



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 Processo Administrativo nº 079/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE

Data: 19/09/2022

Horário de início para o credenciamento: 08h00min

Horário de abertura: Após o Credenciamento.

Horário limite para entrega dos envelopes: até a abertura da sessão

Local: Centro Administrativo de Jacaraci - Av. Mozart David nº 01, Bairro Centenário - Sala de Reuniões.

O Município de Jacaraci, estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 01 de 07 de Janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local, acima indicados, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Lote, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente à Lei 10.520 de 17/07/02, Decreto Federal 3.555/00 e 5.450/05 e à Lei 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações, à Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes e Lei Complementar nº 147/2014.

1 - DO OBJETO

Aquisição de equipamentos e mobiliários para Educação Básica do Município de Jacaraci/BA, conforme edital e anexos.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão, empresas cadastradas ou interessadas que atenderem a todas as exigências quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.1.1 - As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.2 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.2.1 - Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

2.2.2 - Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

2.2.3 - Que estejam reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.2.4 - Estrangeiras que não funcionem no País.

2.2.5 - Cujos sócios se enquadrem na hipótese do artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

2.2.6 - Cujos sócios se apresentem como representantes de outras empresas (é vedada a participação de empresas cujo sócio se apresente como representante de outra empresa na qual não figure no contrato social, com o intuito de que ambas participem do procedimento licitatório);

2.2.7 - Representadas por outras empresas (será apenas aceita a participação de empresas devidamente representadas por instrumento de procuração outorgada a pessoas físicas).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



- 2.3 – A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.
- 2.4 – Quando da participação das microempresas e empresas de pequeno porte, deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos arts. 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.
- 2.4.1 – A condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito dos benefícios da Lei Complementar Federal, será comprovada NA SESSÃO DO PREGÃO, mediante apresentação:
- 2.4.1.2 – Da declaração constante no Anexo IV, JUNTAMENTE COM O CREDENCIAMENTO, sob pena de não aplicação dos benefícios da LC 123/06.

3 DO PROCESSAMENTO

- 3.1 – A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços com os documentos que a instruírem e a Habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro, de acordo com a legislação supracitada e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário, já determinados.
- 3.2 – No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, e para a prática dos demais atos do certame.
- 3.2.1 – A licitante deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro através de representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, respondendo por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.
- 3.2.2 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante, acompanhado de cópia do Estatuto ou Contrato Social e da última alteração estatutária ou contratual (ou acompanhado de cópia da última alteração estatutária ou contratual). Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, e da última alteração estatutária ou contratual (ou cópia da última alteração estatutária ou contratual), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 3.2.3 – O credenciamento deverá estar acompanhado de declaração da licitante, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação – constante no Anexo V deste Edital.
- 3.2.4 – Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.
- 3.3 – Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes pelo mesmo.
- 3.4 – Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, de acordo com o estabelecido no item 6, caberá ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
- 3.5 – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro fará a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.
- 3.6 – Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora.
- 3.7 – Se a oferta não for aceitável ou a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 3.8 – Se as licitantes vencedoras, convocadas dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrarem o contrato, aplicar-se-á o disposto no item 3.7.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 / 2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



4 – DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO

4.1 – A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 envelopes, devidamente fechados e rubricados no fecho, como também atender aos seguintes requisitos:

- **Envelope A: Proposta de Preços**
- **Envelope B: Documentos de Habilitação**, compostos pelos Documentos de Habilitação exigidos no item 7 deste edital.

4.1.1 – Os envelopes deverão conter, ainda, em sua parte externa, os dizeres:

ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI /BA
EDITAL DO PREGÃO Nº 013/2022
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI/BA
EDITAL DO PREGÃO Nº 013/2022
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ

4.2. Aberta a sessão, os representantes credenciados entregarão os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e a Proposta Comercial.

4.2.1 Os licitantes que enviarem os envelopes, “Documentação de Habilitação” e “Proposta Comercial”, sem representante credenciado, terão seus documentos aceitos, porém, sem direito de manifestação no certame ficando impedido de ofertar lances e manifestar interesse de interposição de recurso. Deverão ainda encaminhar, em envelope separado, a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação – constante no Anexo V deste Edital.

4.2.2. A Administração não se responsabilizará por envelopes e documentos endereçados via postal ou por outras formas, ou, ainda, entregues em locais diversos da sede da Prefeitura Municipal de Jacaraci, e que, por isso, não sejam protocolizados ou recebidos no prazo legal.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5. 1 – No envelope destinado à proposta de preços deverá:

5.1.1 – CONSTAR 01 (UMA) VIA, IMPRESSA EM PAPEL TIMBRADO OU COM IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE, EM LÍNGUA PORTUGUESA, SALVO QUANTO ÀS EXPRESSÕES TÉCNICAS DE USO CORRENTE, REDIGIDA COM CLAREZA, SEM EMENDAS, RASURAS, ACRÉSCIMOS OU ENTRELINHAS, DEVIDAMENTE DATADAS, ASSINADAS E RUBRICADAS TODAS AS FOLHAS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE PROPONENTE.

5.1.2 – Indicar nome ou razão social da licitante, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico e-mail, este último se houver, para contato.

5.1.3 – Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

5.1.4 – Ser representada com cotação de preços definida no objeto deste Edital e seus anexos, em moeda corrente nacional (R\$), expressa em algarismos e por extenso, básicos para a data de apresentação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



5.1.5 – Constar preços, unitário e total por item cotado, bem como o valor total de cada lote, com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

5.1.6 – Declarar expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos (declaração já inclusa no anexo III);

5.1.7 – Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços/marcas, ou qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado;

5.2 – Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão tidos como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos ao Município sem ônus adicionais.

5.3 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.4 – A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA IMPLICARÁ NA PLENA ACEITAÇÃO, POR PARTE DA LICITANTE, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

6 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 – As propostas serão julgadas e adjudicadas considerando-se **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definidos no Anexo III - Modelo de Proposta de Preços.

6.2 – Serão classificadas pelo Pregoeiro, as licitantes que apresentarem as propostas de menor preço, em conformidade com o objeto licitado, e as propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% relativamente à de menor preço.

6.3 – Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições do item 6.2, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

6.4 – Às licitantes classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

6.5 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes nos itens 14 e 15 deste Edital.

6.6 – Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

6.7 – Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

6.7.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.7.2 – No caso de empate em duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

6.7.2.1 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

6.7.2.2 – Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 6.7.2.1 deste edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 6.7.1 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.7.2.3 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 6.7.1 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



- 6.7.2.4** – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos itens 6.7.1, 6.7.2 e seus subitens, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 6.7.2.5** – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada, pela Comissão, para apresentar verbalmente nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão.
- 6.7.3** – O disposto no item 6.7 e seus subitens somente se aplicará quando a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houve microempresa ou empresa de pequeno que se encontrem no intervalo estabelecido no item 6.7.1 deste edital.
- 6.7.4** – Nos demais casos, ocorrendo igualdade de preços entre 02 (duas) ou mais propostas, o critério a ser adotado para o desempate será obrigatoriamente o SORTEIO.
- 6.8** – O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.
- 6.9** – Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais (em se tratando de empresa cadastrada), assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, ou, conforme documentação apresentada na própria sessão quando for o caso.
- 6.10** – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo Pregoeiro.
- 6.11** – Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.
- 6.12** – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.
- 6.13** – Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.
- 6.14** – Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.
- 6.15** – Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto este Edital e seus Anexos.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1 O envelope "B" – Documentos de Habilitação - deverá conter:

7.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Cópia da cédula de identidade e CPF dos proprietários da empresa ou do sócio administrador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



- f) Certidão expedida pela Junta Comercial (IN 103/2007 do Departamento Nacional do Registro de Comércio), inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples nacional ou documento equivalente.

7.1.2 – REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Municipal, através de Certidão Negativa de Débito, observada sua validade.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Estadual, através de Certidão Negativa de Débito, observada sua validade.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e à Seguridade Social (INSS), do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, através de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, observada sua validade.
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF, observada sua validade;
- g) Prova de regularidade com o Tribunal Superior do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em cumprimento à Lei n.º 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST n.º 1470/2011.

7.1.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme dispõe a Lei Complementar 123/06.

7.1.2.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

7.1.2.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, e neste Edital, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação.

7.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação, mediante atestados fornecidos por



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



pessoa jurídica de direito público ou privado (anexo X).

b) Dispensada a apresentação desta comprovação nos casos em que a licitante já tenha fornecido para a Administração Municipal de Jacaraci – BA, mediante apresentação de algum desses documentos:

1- Cópia e original do contrato ou extrato do contrato devidamente publicado no site:
<http://www.jacaraci.ba.gov.br/>.

2- Cópia e original da ata de registro de preços ou devidamente publicada no site:
<http://www.jacaraci.ba.gov.br/>.

7.1.5 – DECLARAÇÕES

- a) Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/02, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante em Anexo deste Edital.
- b) Declaração de Desimpedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública, conforme modelo constante em Anexo deste Edital.
- c) Declaração de Inexistência de Fato que impeça Habilitação, conforme modelo constante em Anexo deste Edital.

7.2 – HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA

- a) A Habilitação para Pessoa Física será comprovada mediante a apresentação dos Documentos Pessoais: CPF, RG e Comprovante de Residência.

7.2.1 – REGULARIDADE FISCAL

- A Regularidade Fiscal da Pessoa Física será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- c) Comprovante da situação cadastral no CPF;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com o Tribunal Superior do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em cumprimento à Lei n.º 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST n.º 1470/2011.

7.2.2 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de ações cíveis expedida pelo distribuidor da sede da pessoa física.

7.2.3– QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



características, quantidade e prazos com o objeto da licitação, mediante atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado (anexo X).

b) Dispensada a apresentação desta comprovação nos casos em que a licitante já tenha fornecido para a Administração Municipal de Jacaraci - BA, mediante apresentação de algum desses documentos:

- 1- Cópia e original do contrato ou extrato do contrato devidamente publicado no site: <http://www.jacaraci.ba.gov.br/>.
- 2- Cópia e original da ata de registro de preços ou devidamente publicada no site: <http://www.jacaraci.ba.gov.br/>.

7.2.4 - DECLARAÇÕES

- a) Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/02, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante em Anexo deste Edital.
- b) Declaração de Desimpedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública, conforme modelo constante em Anexo deste Edital.
- c) Declaração de Inexistência de Fato que impeça Habilitação, conforme modelo constante em Anexo deste Edital.

7.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência e autenticação pelo Pregoeiro ou servidor público do quadro permanente deste município.

7.3.1 - As empresas que apresentarem o Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Jacaraci, atualizado, serão dispensadas da apresentação dos documentos nele contidos, desde que estejam válidos na data da abertura do processo.

7.4 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.4.1 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.4.2 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital, bem como seus Anexos, o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada.

7.4.3 - Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 60 dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

8 - ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

8.1 - Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais. Esclarecendo que o lance mínimo deverá ser de 1% (um por cento) do menor preço global apresentado por lote, podendo o Pregoeiro, a qualquer tempo, retirar o degrau



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



mínimo de lances, determinando novo valor. Na elaboração do contrato será observada a porcentagem de desconto no total da proposta onde será distribuído preço já com desconto oferecido.

8.2 – Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado. O Pregoeiro poderá determinar valor mínimo para os lances.

8.3 – A desistência de oferecer lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.4 – Caso não se realiza lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.5 – Sendo aceitável a oferta será verificado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

8.6 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

8.7 - Quando à licitação acudir apenas um interessado, poderá ser homologada a licitação e com este celebrado o contrato, desde que esteja comprovado nos autos que o preço proposto é compatível com o de mercado e sejam satisfeitas todas as exigências legais e regulamentares, bem como as especificações do ato convocatório.

8.8 – Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

8.9 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, para tanto considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado para a execução do objeto do contrato.

8.10 – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

9- GARANTIA DO CONTRATO

9.1 – Conforme Termo de Referência.

10 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.2 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro via email (pmjacaraci@hotmail.com) ou pelo FONE (77) 34662151, ou entregues por escrito na Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Jacaraci, no Centro Administrativo de Jacaraci, na Av. Mozart David nº 01, Bairro Centenário, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 14h00min.

10.3– As razões de impugnação ao edital deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas junto ao Setor de Licitações – no Centro Administrativo de Jacaraci, na Av. Mozart David nº 01, Bairro Centenário, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 14h00min.

10.3.1 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

10.3.2 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



11 - DOS RECURSOS

11.1 - Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

11.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, durante a sessão, importará a decadência do direito de recurso.

11.3 - As razões de recurso, bem como as contra-razões, deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas junto ao Setor de Licitações - no Centro Administrativo de Jacaraci, na Av. Mozart David nº 01, Bairro Centenário, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 14h00min.

11.4 - Os recursos e impugnações contra a decisão do Pregoeiro, somente terão efeito suspensivo quanto à matéria suscitada.

11.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 - A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.7 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sala de Licitações - no Centro Administrativo de Jacaraci, na Av. Mozart David nº 01, Bairro Centenário, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 14h00min. Não serão conhecidos os recursos interpostos via correio eletrônico, bem como aqueles protocolados após o vencimento do respectivo prazo recursal.

12 - DOS PRAZOS DA ENTREGA DO MATERIAL

12.1 - A entrega dos materiais será de forma imediata e deverá ser feita de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, que se encarregará de efetuar o pedido e a contratada de entregar o material no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do pedido, em dia de expediente, no horário comercial.

12.2 - A entrega do mobiliário e equipamentos iniciar-se-á após a assinatura do contrato, com vigência até 31/12/2022.

13 - DO PAGAMENTO

13.1 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação serão efetuados até o dia 20 (vinte) do mês subsequente à entrega do objeto constantes das Ordens de Fornecimentos e o devido aceite na Nota Fiscal, e serão efetuados por processo legal, através de depósito bancário, após recebimento definitivo do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

13.2 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

14 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

14.1 - Os preços somente poderão ser reajustados após o período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, com base em índice a ser indicado pela Secretaria Municipal de Finanças à época do requerimento.

14.2 - Os preços reajustados permanecerão inalterados pelo prazo de 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



14.3 – O reajuste deverá ser solicitado mediante processo administrativo dirigido à Secretaria Municipal de Administração, expondo o fato e anexando o documento oficial que tenha autorizado o reajuste governamental, podendo ser apostilado ao contrato nos termos do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93. O valor do reajuste será analisado pelo contratante e este dará o “aceite” posteriormente.

14.3.1 – O fornecimento dos materiais não poderá ser interrompido durante o período em que o contratante estiver analisando o processo de solicitação.

15 – DAS OBRIGAÇÕES

15.1 – Da licitante vencedora:

15.1.1 – Arcar com todas as despesas de frete (carga/ descarga) dos produtos adjudicados.

15.1.2 – Cotar produtos de primeira qualidade, ficando obrigada a substituí-los de imediato, quando constatada qualidade insatisfatória.

15.1.3 – Assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da convocação da Administração, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

15.1.4 – Cumprir rigorosamente os prazos de entrega, conforme item 12.1 deste edital.

15.2 – Do Município:

15.2.1 – Aplicar penalidades à licitante vencedora, nos termos das cláusulas 15 e 16, quando ocorrer descumprimento de alguma das condições estabelecidas no edital.

15.2.2 – Fiscalizar a efetiva entrega dos produtos, por intermédio do órgão responsável pelo recebimento, objetivando a verificação da marca e das especificações exigidas no certame.

15.2.3 – Efetuar os pagamentos nos termos do item 12.

16 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da licitante vencedora, sujeitando-a, dentre outras, às seguintes penalidades, aplicáveis por representação da Secretaria Municipal de Administração e aprovadas pelo Prefeito:

16.1.1 – Advertência;

16.1.2 – Multas;

16.1.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, III da Lei n.º 8.666/93;

16.1.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93).

17 – DA PENALIDADE DE MULTA

17.1 – A empresa vencedora sujeitar-se-á à multa nos seguintes casos, sendo esta calculada sobre o valor global do contrato:

a) Será de 0,034% (zero vírgula zero trinta e quatro por cento) por dia de atraso, caso venha a incorrer em atraso no fornecimento dos produtos;

b) Será de 4% (quatro por cento), caso venha a se conduzir culposamente no curso do fornecimento, infringindo por negligência, imprudência ou imperícia, as cláusulas estabelecidas;

c) Será de 5% (cinco por cento), por se conduzir dolosamente durante o fornecimento dos produtos;

d) Será de 10% (dez por cento), caso venha a desistir do fornecimento, sem prejuízo de outras cominações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



17.2 – As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tenha, junto à Prefeitura, devendo ser aplicadas por representação da Secretaria Municipal de Administração e aprovação do Prefeito Municipal.

17.3 – Serão considerados motivos de força maior para isenção de multa devidamente comprovados e comunicados ao contratante:

- a) greve generalizada dos empregados da licitante vencedora;
- b) acidente que implique em retardamento da entrega sem culpa por parte da licitante vencedora;
- c) calamidade pública.

18 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 – Os custos e despesas decorrentes dos pagamentos dos materiais objeto deste Pregão serão de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**, e atendida pela dotação orçamentária constante do exercício de 2022, consignada no orçamento subsequente, se necessário. Todas as despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta da dotação orçamentária n.º:

UNIDADE:	PROGRAMA:	ELEMENTO:
03.00 EDUCAÇÃO	1.048 Equipamento do Ensino Fundamental	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo
	1.049 Equipamento da Educação Infantil – Creche	4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
	2.006 Manutenção do Ensino Fundamental	

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

19.2 – Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

19.3 – As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.4 – As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.5 – Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.6 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.7 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



19.8 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de pregão.

19.9 – As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

19.10 – A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação do objeto licitado.

19.11 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei Federal 10.520/02.

19.12 – O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Jacaraci/BA, com exclusão de qualquer outro.

19.13 – Possíveis alterações, durante a fase externa deste processo, serão publicadas nos veículos de comunicação, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do pregão.

19.14 – Integram este Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência
- b) Anexo II – Modelo de ata de Registro de Preços
- c) Anexo III – Modelo de Proposta de Preços e Planilha orçamentária
- d) Anexo IV a IX - Modelo de Declarações
- e) Anexo X – Modelo de Capacidade de Fornecimento.
- f) Anexo XI – Modelo de Carta de Credenciamento
- g) Anexo XII – Minuta do Contrato

19.15 – Pregoeiro ou a autoridade superior poderá, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.16 - Quaisquer questionamentos necessários ao entendimento deste edital por parte dos interessados deverão ser feitos por escrito e protocolados na sala da Comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Jacaraci, no Centro Administrativo de Jacaraci, na Av. Mozart David nº 01, Bairro Centenário, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 14h00min, até 02(dois) dias úteis antes da abertura da licitação ou pelo fone: (77) 3466 2151.

Jacaraci – Bahia, 02 de Setembro de 2022.


João Paulo da Silva Souza
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



Anexo I - Termo de Referência

1 – OBJETIVO

Aquisição de equipamentos e mobiliários para Educação Básica do Município de Jacaraci/BA, conforme edital e anexos.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1 Justificativa da Aquisição

Os mobiliários e equipamentos visam atender às necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Jacaraci. Essas aquisições se fazem necessárias para composição e organização das salas de aula e outros espaços físicos das escolas Anísio Teixeira na Sede do Município e Clemente Dantas Brito no Povoado de Vila Paiol, garantindo conforto aos alunos, professores e demais profissionais da educação, suprimindo as demandas existentes e promovendo melhor eficiência no ensino-aprendizagem.

Vale considerar o desgaste natural sofrido dos mobiliários e equipamentos ao longo do tempo, o que acarreta inutilidade ou precariedade, impossibilitando a continuidade do seu uso. Justificando assim a aquisição de novos itens para dar condições de bom funcionamento às escolas.

Assim sendo, o município necessita adquirir os itens de acordo com os quantitativos e especificações técnicas solicitados para melhorar o atendimento aos alunos e profissionais da educação, dentro dos princípios que regem a administração pública, posto que são fundamentais para o bom funcionamento das atividades escolares e uma melhor abordagem pedagógica.

As especificações técnicas de cada item são importantes para obtenção de materiais de boa qualidade e durabilidade, de acordo com sua finalidade.

A aquisição de conjuntos de mesa e cadeira se faz necessária para composição e organização das salas de aula, garantindo conforto aos professores e alunos, posto que são essenciais para o bom funcionamento das atividades escolares e uma melhor abordagem pedagógica das tarefas dos alunos, dando-lhes condições de estudo, sendo itens indispensáveis nas escolas.

A aquisição de quadros brancos se faz necessária para composição e organização das salas de aula, garantindo boas condições de trabalho e qualidade visual para favorecer alunos e professores.

A aquisição de mobiliários para refeitório se faz necessária para composição e organização dos refeitórios, garantindo conforto aos alunos na hora das refeições.

A aquisição de armários se faz necessária para composição e organização dos espaços físicos das escolas, garantindo organização e condições adequadas de armazenamento de documentos, produtos e objetos.

A aquisição de aparelhos de climatização se faz necessária para garantir conforto e bem-estar aos alunos, professores e demais profissionais da educação, tornando o ambiente agradável,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



seguro e limpo, aumentando a qualidade do ar nas escolas. E deve-se levar em conta o clima quente da nossa região.

A aquisição de eletros e equipamentos para cozinha e pátio se faz necessária para composição e organização desses espaços, sendo possível armazenar e preparar os alimentos de forma a garantir uma alimentação de qualidade nas escolas.

A aquisição de equipamentos de informática se faz necessária para garantir tecnologia e informação aos alunos, professores e demais profissionais da educação, sendo imprescindível para o aparelhamento tecnológico das escolas do município, promovendo aos alunos e professores, melhor qualidade ensino e trabalho, respectivamente. Além de melhorar o aproveitamento do conteúdo escolar, bem como a inserção dos alunos numa realidade tecnológica de acordo com as novas metodologias de ensino da atualidade. Além de ser uma ferramenta importante, aos profissionais da educação, permitindo-lhes acesso aos sistemas da educação (MEC), bem como à otimização de processos governamentais voltados às boas práticas de gestão e governança.

A aquisição de equipamentos de playground se faz necessária para composição de espaços físicos de lazer das escolas, garantindo diversão, aprendizagem e conforto aos alunos. As escolas são carentes de espaços recreativos, o que justifica a aquisição dos itens para garantir lazer e segurança aos alunos. Os brinquedos são capazes de motivar as crianças a agir socialmente, ajudando umas as outras na diversão e aprendizado, nesse sentido, o significado do brincar vai além da diversão em si, significa aprender a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e conseguir se expressar de forma legítima através de situações que são relevantes e muito significativas.

A aquisição de cortinas se faz necessária para a composição e organização das salas de aula e outros espaços físicos das escolas, evitando a não propagação de luz, a contenção do calor externo, bem como a manutenção da eventual privacidade nesses locais, evitando inclusive, que os alunos se dispersem e não prestem atenção nas aulas.

A aquisição dos equipamentos eletrônicos se faz necessária para modernizar as escolas com equipamentos audiovisuais, acompanhando as tecnologias da atualidade. Um projetor de imagens inserido a um ambiente educacional aumenta a interação entre professores e alunos, e tem como finalidade tornar as aulas mais participativas e inovadoras. O processo de aprendizado que utiliza esses recursos vem apresentando nos últimos anos um grande desenvolvimento em função do avanço tecnológico e do emprego de novos modelos pedagógicos.

A aquisição de mobiliários administrativos se faz necessária para composição e organização das salas administrativas das escolas como: diretoria, sala dos professores, salas de informática, garantindo conforto aos professores e diretores, sendo essenciais para o bom funcionamento das atividades administrativas das escolas.

Com a aquisição desses itens citados acima será possível ofertar aos alunos, professores e demais funcionários das Escolas Anísio Teixeira e Clemente Dantas Brito um ensino público de excelência, oferecendo conforto, tecnologia, lazer e que refletirá positivamente no IDEB do município.

Nessa perspectiva, para melhor atender à comunidade escolar do Povoado de Vila Paiol, que atualmente possui 108 alunos matriculados e os 309 alunos matriculados na Escola Anísio Teixeira na sede do município, celebrou-se Convênio entre o Município de Jacaraci e Secretaria de Educação do Estado da Bahia, objetivando a aquisição de equipamentos e mobiliários para as Escolas Anísio



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



Teixeira na Sede do Município e Clemente Dantas Brito no Povoado de Vila Paiol, com o intuito de melhorar a qualidade da educação ofertada nessas escolas, permitindo um ambiente mais acolhedor e adequado.

2.2- Os itens licitados estarão agrupados em lotes, conforme sua afinidade. Com isso, busca-se garantir a participação do maior número de interessados, dadas as especificações dos itens que compõem cada lote e, ao mesmo tempo proporcionar economia em escala na fase de aquisição dos produtos. Além disso, o custo de entrega do objeto dividido por itens encareceria os produtos. Logo, justifica-se a subdivisão em lotes.

3. DAS AMOSTRAS/CATÁLOGO

3.1 Solicitamos que sejam apresentados catálogos/ fotos ilustrativas coloridas com o descritivo do objeto junto com a proposta de preços, em substituição à amostra, para verificação da conformidade do produto ofertado às características requisitadas.

4. Garantia do Objeto

Os equipamentos e mobiliários deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos mesmos.

- No caso de apresentarem defeitos e, conseqüentemente serem substituídos, a garantia será contada a partir da nova data de entrega.
- O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos, será suportado exclusivamente pela licitante vencedora.
- Não serão aceitos conjuntos escolares com defeitos, como pinturas arranhadas, mesas danificadas, ou outros que eventualmente possam vir a ocorrer.
- Os móveis escolares deverão estar de acordo com as especificações da ABNT, Padrão FNDE e normas INMETRO.
- Durante a vigência da garantia dos móveis, o fornecedor fica obrigado a substituir os conjuntos escolares que apresentarem defeitos de fabricação e/ou danos do transporte até o momento da entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do momento da recusa dos mesmos.

5- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação, mediante atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado (anexo X).

5.2 - A certidão ou Atestado de Capacidade Técnica deverá ser emitido em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, constando endereço, CNPJ, endereço eletrônico, e identificação do nome e cargo do signatário;

5.3- Dispensada a apresentação desta comprovação nos casos em que a licitante já tenha fornecido para a Administração Municipal de Jacaraci - BA, mediante apresentação de algum desses documentos:

a) Cópia e original do contrato ou extrato do contrato devidamente publicado no site: <http://www.jacaraci.ba.gov.br/>.

b) Cópia e original da ata de registro de preços ou devidamente publicada no site: <http://www.jacaraci.ba.gov.br/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



5.4- Não serão aceitos atestados emitidos pelo licitante em seu próprio nome, nem algum outro que não tenha originado de contratação.

6- OUTRAS PRESCRIÇÕES

6.1 – Deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da Proposta e do recebimento dos materiais licitados e serviços prestados.

6.2 – Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

6.3 – Prazo de validade da Proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de preços.

6.4 – Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material e serviços.

DESCRIÇÃO E VALOR MÁXIMO ACEITAVEL DOS MATERIAIS

LOTE 1 – MOBILIÁRIO PADRÃO FNDE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONJ. ESCOLAR CJA-03/CJA-03B - PADRÃO FNDE Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m. Conjunto aluno individual (projeto FDE) composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares. Descrições técnicas: Mesa CJA-03: Tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Mesa CJA-03B: Tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Dimensões aproximadas: 600 x 450 x 594 mm (LxPxA) Cadeira: Empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: Assento – 400 x 310 x 350 mm (LxPxA), Encosto – 396 x		UNID	39	R\$ 618,36	R\$ 24.116,04

17



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



	198 mm (LxA). Obs.: Altura total aproximada 700 mm. Cor AMARELO. Embalados individualmente. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.						
02	CONJ. ESCOLAR CJA-04/CJA-04B - PADRÃO FNDE Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m. Conjunto aluno individual (projeto FDE) composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares. Descrições técnicas: Mesa CJA-04: Tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Mesa CJA-04B: Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Dimensões aproximadas: 600 x 450 x 644 mm (LxPxA). Cadeira: Empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: Assento - 400 x 350 x 380 mm (LxPxA), Encosto - 396 x 198 mm (LxA). Obs.: Altura total aproximada 720 mm. Cor VERMELHA. Embalados individualmente. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID		129	R\$ 632,40	R\$ 81.579,6
	CONJ. ESCOLAR CJA-06/CJA-06B Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m. Conjunto aluno individual (projeto FDE) composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma)						



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



03	<p>cadeira, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares. Descrições técnicas:</p> <p>Mesa: Tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.</p> <p>Mesa CJA-05B: Tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Dimensões aproximadas: 600 x 450 x 760 mm (LxPxA).</p> <p>Cadeira: Empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: Assento - 400 x 430 x 460 mm (LxPxA), Encosto - 396 x 198 mm (LxA).</p> <p>Obs.: Altura total aproximada 840 mm. Cor AZUL. Embalados individualmente. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.</p>		UNID	125	R\$ 674,81	R\$ 84.351,25
04	<p>CONJ. ESCOLAR M4C-03 - PADRÃO FNDE</p> <p>Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m. Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. Descrições técnicas:</p> <p>Mesa: Tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: 1200 x 600 x 590 mm (LxPxA).</p> <p>Cadeira: Empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: Assento - 400 x 310 x 350 mm (LxPxA), Encosto - 396 x 198 mm (LxA). Cor</p>		UNID	6	R\$ 1.473,31	R\$ 8.839,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



	AMARELO. Embalados individualmente. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.					
05	CONJ. ESCOLAR CJC-01/CJC-01B - PADRÃO FNDE Altura do aluno: de 0,93m a 1,16m. Conjunto coletivo composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. Descrições técnicas: Mesa CJC-01: Tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, montado sobre estrutura tubular de aço. Mesa CJC-01B: Mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: 800 x 800 x 460 mm (LxPxA). Cadeira: Empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: Assento - 340 x 260 x 260 mm (LxPxA), Encosto - 336 x 168 mm (LxA). Obs.: Altura total aproximada 549 mm. Cor LARANJA. Embalados individualmente. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	10	R\$ 960,27	R\$ 9.602,70
06	CONJ. REFEITÓRIO MBR-02 - PADRÃO FNDE Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m. Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. Descrições técnicas: Mesa: Tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Dimensões aproximadas: 1500 x 700 x 640 mm (LxPxA) Bancos: Assentos em MDP, revestidos de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular.		UNID	6	R\$ 1.618,63	R\$ 9.711,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



	Dimensões aproximadas: 1350 x 350 x 380 mm (LxPxA). Cor VERMELHO. Embalados individualmente. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.					
07	CONJ. REFEITÓRIO MBR-03 - PADRÃO FNDE Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m. Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. Descrições técnicas: Mesa: Tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Dimensões aproximadas: 1500 x 840 x 755 mm (LxPxA) Bancos: Assentos em MDP, revestidos de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Dimensões aproximadas: 1350 x 350 x 460 mm (LxPxA). Cor AZUL. Embalados individualmente. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.	UNID	10	R\$ 1.697,69	R\$ 16.976,90	
08	CONJ. ESCOLAR M4C-01 - PADRÃO FNDE Altura do aluno: de 0,93m a 1,16m. Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. Descrições técnicas: Mesa: Tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: 1200 x 600 x 460 mm (LxPxA). Cadeira: Empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: Assento - 340 x 260 x 260 mm (LxPxA), Encosto - 336 x 168 mm (LxA). Obs.: Altura total aproximada 549 mm. Cor	UNID	4	R\$ 1.349,27	R\$ 5.397,08	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



	LARANJA. Embalados individualmente. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.					
09	CONJ. PROFESSOR CJP-01 - PADRÃO FNDE Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Descrições técnicas: Mesa: Tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: 1200 x 650 x 760 mm (LxPxA). Cadeira: Empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: Assento - 400 x 433 x 460 mm (LxPxA), Encosto - 396 x 198 mm (LxA). Obs.: Altura total aproximada 840 mm. Cor CINZA. Embalados individualmente. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	31	R\$ 855,40	R\$ 26.517,40
10	CONJUNTO ADULTO CJU-01 - PADRÃO FNDE Conjunto com mesa e 4 cadeiras modelo infantil, com estruturas em tubos de aço redondo, assento e encosto em polipropileno e tampo em MDP. CJU 01. mesa: A 775 x L 1200 x P 686 cadeira: A 817 x L 528 x P 492 altura do assento: 458 Cor CINZA. Embalados individualmente. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	8	R\$ 1.943,07	R\$ 15.544,56
	MESA ME-25 - PADRÃO FNDE Mesa de reunião, sistema de mobiliário para					



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



11	áreas administrativas. Descrições técnicas: Mesa: Tampo em MDP montada sobre estrutura metálica, dotada de painel frontal em MDP. Dimensões aproximadas: 2000 x 1000 x 750 mm (LxPxA). Cor CINZA. Embalada individualmente. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	4	R\$ 1.238,20	R\$ 4.952,80
12	MESA ME-51 C/ RODÍZIOS - PADRÃO FNDE Mesa uso múltiplo acessível, acabamento amadeirado. Descrições técnicas: Mesa: Redonda acessível, empilhável, com estrutura retangular em aço e tampo em MDP revestido de laminado melamínico. Dimensões aproximadas: (D=1200 x A=755mm / 4 usuários). Cor VERDE. Embalada individualmente. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	8	R\$ 814,53	R\$ 6.516,24
TOTAL DO LOTE					R\$ 294.106,21	

LOTE 2 - QUADRO BRANCO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	QUADRO BRANCO 3 METROS , quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2cm de espessura, suporte para apagador, kit para instalação (parafusos e buchas), alta durabilidade, não fica manchado, difícil de arranhar. Medidas: 300 cm de largura x 120 cm de altura x 2 cm de espessura. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	17	R\$ 995,54	R\$ 16.924,18
TOTAL DO LOTE					R\$ 16.924,18	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 / 2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



LOTE 3 - MOBILIÁRIO PARA REFEITÓRIO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	T6 - CONJUNTO REFEITORIO EMPILHAVEL Mesa com tampo confeccionado em chapa de MDP com 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melaminico de alta pressão e na face inferior com laminado melaminico de baixa pressão. Bordas longitudinais em post-forming de 90° e bordas transversais revestidas com fita de PVC com 2mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés com ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas à estrutura através de encaixe. Fixação do tampo através de parafusos zincados. Banco com assento confeccionado em chapa de MDP com 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melaminico de alta pressão e na face inferior com laminado melaminico de baixa pressão. Bordas longitudinais em post-forming de 90° e bordas transversais revestidas em fita de PVC com 2mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés com ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas à estrutura através de encaixe. Acabamento estrutural com banho desengraxante a quente por meio de imersão. Aplicação de tratamento antiferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros. Dimensões: T6 - ACIMA DE 14 ANOS - MESA 200(L) X 76(A) X 60(P)CM / BANCO		UNID	2	R\$ 2.719,11	R\$ 5.438,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



	200(L) X 46(A) X 30(P)CM. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.					
02	T4 - CONJUNTO REFEITORIO EMPILHAVEL Mesa com tampo confeccionado em chapa de MDP com 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melaminico de alta pressão e na face inferior com laminado melaminico de baixa pressão. Bordas longitudinais em post-forming de 90° e bordas transversais revestidas com fita de PVC com 2mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés com ponteiros plásticos internos injetados na cor preta, fixadas à estrutura através de encaixe. Fixação do tampo através de parafusos zincados. Banco com assento confeccionado em chapa de MDP com 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melaminico de alta pressão e na face inferior com laminado melaminico de baixa pressão. Bordas longitudinais em post-forming de 90° e bordas transversais revestidas em fita de PVC com 2mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés com ponteiros plásticos internos injetados na cor preta, fixadas à estrutura através de encaixe. Acabamento estrutural com banho desengraxante a quente por meio de imersão. Aplicação de tratamento antiferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros. T4 - 8 A 11 ANOS - MESA 200(L) X 64(A) X 60(P)CM / BANCO 200(L) X 38(A) X 30(P)CM.	UNID	2	R\$ 2.650,50	R\$ 5.301,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



	Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.					
03	T5 - CONJUNTO REFEITORIO EMPILHÁVEL Mesa com tampo confeccionado em chapa de MDP com 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melaminico de alta pressão e na face inferior com laminado melaminico de baixa pressão. Bordas longitudinais em post-forming de 90° e bordas transversais revestidas com fita de PVC com 2mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés com ponteiros plásticos internos injetados na cor preta, fixadas à estrutura através de encaixe. Fixação do tampo através de parafusos zincados. Banco com assento confeccionado em chapa de MDP com 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melaminico de alta pressão e na face inferior com laminado melaminico de baixa pressão. Bordas longitudinais em post-forming de 90° e bordas transversais revestidas em fita de PVC com 2mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés com ponteiros plásticos internos injetados na cor preta, fixadas à estrutura através de encaixe. Acabamento estrutural com banho desengraxante a quente por meio de imersão. Aplicação de tratamento antiferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros. Dimensões: T5 - 11 A 14 ANOS - MESA 200(L) X 71(A) X 60(P)CM / BANCO 200(L) X 43(A) X 30(P)CM. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas		UNID	2	R\$ 2.627,07	R\$ 5.254,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



	ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.					
04	<p>T3 - CONJUNTO REFEITORIO EMPILHAVEL</p> <p>Mesa com tampo confeccionado em chapa de MDP com 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melaminico de alta pressão e na face inferior com laminado melaminico de baixa pressão. Bordas longitudinais em post-forming de 90° e bordas transversais revestidas com fita de PVC com 2mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés com ponteiros plásticos internos injetadas na cor preta, fixadas à estrutura através de encaixe. Fixação do tampo através de parafusos zincados. Banco com assento confeccionado em chapa de MDP com 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melaminico de alta pressão e na face inferior com laminado melaminico de baixa pressão. Bordas longitudinais em post-forming de 90° e bordas transversais revestidas em fita de PVC com 2mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés com ponteiros plásticos internos injetadas na cor preta, fixadas à estrutura através de encaixe. Acabamento estrutural com banho desengraxante a quente por meio de imersão. Aplicação de tratamento antiferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros. Dimensões: T3 - 6 A 8 ANOS - MESA 200(L) X 59(A) X 60(P)CM / BANCO 200(L) X 35(A) X 30(P)CM. Conforme imagem de referência. As</p>	UNID	2	R\$ 2.722,06	R\$ 5.444,12	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.					
TOTAL DO LOTE		R\$		21.437,48	

LOTE 4 – MOBILIÁRIO ARMÁRIOS, ARQUIVOS E ESTANTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO ALTO EM AÇO , armário alto em aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores nas portas no sentido vertical, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. com dimensões entre ou iguais (axlpx): (1,90m x 0,85m x 0,35m) a (2,00m x 0,95m x 0,45m). montagem inclusa. cor: CINZA. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	45	R\$ 1.773,62	R\$ 79.812,90
02	ARMÁRIO DE AÇO 20 PORTAS , armário com 20 portas, 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta. Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de pitão para cadeado. Estrutura chapas #24 e #26 (0,60mm e 0,45mm). Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos). Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) na cor cinza. Medidas: 1,93 Altura x 1,38 Largura x 0,40 Profundidade. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	2	R\$ 3.741,82	R\$ 7.483,64
	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS , Estrutura em chapa #26 e #24 (0,45mm e 0,60mm). Corpo das gavetas em galvalume chapa #26 (0,45mm). Frente das gavetas em aço chapa #26 (0,45 mm). 45kg por gaveta. Desliza por trilhos corrediças com esferas. Itens de Série: Porta etiquetas estampado			8	R\$ 1.316,76	R\$ 10.534,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



03	na frente da gaveta, Puxador estampado na frente da gaveta com perfil em PVC, Fechadura tipo Yale com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas. Acompanha kit pé regulável. Medidas: 1,36 Altura x 0,47 Largura x 0,67 Profundidade. Gabinete e frente das gavetas: Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida). Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID			
04	ESTANTE DE AÇO ALTA , A Estante De Aço possui 6 bandejas reguláveis e super resistentes. Prática e versátil, é de fácil montagem, com a simples colocação de porcas e parafusos unindo as bandejas às colunas. Com pintura eletrostática epóxi de alta qualidade e durabilidade, na cor cinza. Todos os produtos possuem qualidade, resistência e durabilidade garantidas pelo uso de matérias-primas de alto padrão, processos produtivos com a mais atual tecnologia e um cuidado especial em cada etapa. Altura: 2,00m, Largura: 0,92m, Profundidade: 0,40m, Capacidade da bandeja: 50kg, Bandejas: 6 unidades chapa 22. Colunas: 4 unidades chapa 16, Reforço fundo X: 02 unidades (01 PAR) chapa 20. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	50	R\$ 682,25	R\$ 34.112,50
05	ARMÁRIO LAVANDERIA , Construído em MDF, cor branca; duas portas com ganho interno para apoio para vassoura, rodo e pá; 4 prateleiras e abertura lateral para colocar escada, tábua de passar roupas ou outros; 04 Rodinhas; Puxadores PVC Cromados; Dimensões do produto: Altura: 160cm, Largura: 60cm, Profundidade: 34cm. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	2	R\$ 466,71	R\$ 933,42
TOTAL DO LOTE					R\$ 132.876,54	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



LOTE 5 – APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AR CONDICIONADO 24.000 BTUs FRIO Aparelho de ar condicionado com capacidade refrigeração de 24.000 btu/h. Alimentação 220v; ciclo frio; estilo slip hi-wall; tecnologia convencional; eficiência energética classificação A; gás refrigerante R-410A; modo de espera (stand by) 2,0 (w); velocidade de ventilação 3; serpentina de cobre, compressor rotativo; função turbo, display digital; 1 controle remoto incluso. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	21	R\$ 4.434,41	R\$ 93.122,61
02	AR CONDICIONADO 12.000 BUTs FRIO Aparelho de ar condicionado com capacidade refrigeração de 12.000 btus/h. Alimentação 220v; ciclo frio; estilo slip hi-wall; tecnologia convencional; eficiência energética classificação A; gás refrigerante R-410A; modo de espera (stand by) 2,0 (w); velocidade de ventilação 3; serpentina de cobre, compressor rotativo; função turbo, display digital; 1 controle remoto incluso. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	8	R\$ 2.253,08	R\$ 18.024,64
03	VENTILADOR DE PAREDE Com mínimo de 03 hélices. Diâmetro de hélice entre 50mm e 55mm; Diâmetro de grade de proteção em aço entre 55mm e 60mm; Cor: preto; Oscilante, três velocidades definidas. Base de fixação à parede em aço carbono, com 04 parafusos. Medindo 90mm comprimento, 90mm altura e com 1,2mm de espessura; Inclinação vertical ajustável, suporte de ligação entre base e carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e acabamento em pintura eletrostática, na R\$ 299,00		UNID	4	R\$ 249,13	R\$ 996,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



cor preta. Acionamento tipo controle de parede e com resistência a antichama, bivolt. Certificação INMETRO e/ou selo PROCEL A. Garantia mínima de 12 meses. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.					
TOTAL DO LOTE				R\$	112.143,77

LOTE 6 - ELETROS PARA COZINHA E PÁTIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL GÁS 5 BOCAS , características: dois queimadores duplos de 4500W, válvula de baixa pressão, bandejas coletoras, dois queimadores mega de 3500W, suporte para apoio dos pés, grelhas em ferro fundido 30x30cm. Dimensões do produto: altura 84 cm, largura 131 cm, profundidade 82 cm, peso 46 kg. Tipo de produto Industrial; qualidade igual ou superior Clarice Imperador. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	2	R\$ 2.484,63	R\$ 4.969,26
02	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 107 LITROS , características: capacidade de 107 litros, prateleira com 3 níveis de altura, porta com parada intermediária, 2 grades no forno, suporte para apoio dos pés, cor branco/Preto. Dimensões mínimas: altura: 13.2cm, largura: 63cm, profundidade: 79cm, peso: 27kg. Qualidade igual ou superior a Clarice Topmaxx. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	2	R\$ 2.149,23	R\$ 4.298,46
	FORNO SEMI INDUSTRIAL A GÁS 107 LITROS Forno semi industrial com capacidade de 107 litros, porta com parada intermediária e					



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



03	suporte para os pés, prateleira com 3 níveis de altura e duas grades inclusas. Possui esmalte de baixa porosidade; suporte incluso Cor: preto e branco. Alimentação: gás. Material: aço esmaltado. Material puxador: metal. Material pedestal: aço. Dimensões internas mínimas: 19 x 52,5 x 71 cm (A x L x P). Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	2	R\$ 1.760,68	R\$ 3.521,36
04	FREEZER REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 TAMPAS 546 LITROS , características: painéis isolantes EOS, produzidos com revestimento em chapa de aço pré-pintado, dupla face e núcleo em EPS; porta giratória direita ou esquerda, já montada no painel; sistema de refrigeração completo, com unidades condensadora e evaporadora; painel de comando com controlador de temperatura digital, válvulas de segurança; Especificações técnicas: altura (cm) 944 mm, aplicação Logotipo, capacidade Líquida 546, litros, classificação do Produto Refrigerador / Congelador, dreno, faixa de temperatura (°C) 2 a 8°C e -18 a -22°, Gás Refrigerante R-134A, largura (cm) 1665 mm, medida (LxAxP/cm) 166,5 x 94,4 x 69, orientação horizontal, peso líquido (Kg) 83 kg, profundidade (cm) 690 mm, quantidade de portas/tampas 2, rodízio, tensão (V) / Frequência (Hz), 50Hz e 60Hz, termostato ajustável, tipo de abertura basculante, tipo de condensação forçada, tipo de controlador de temperatura, termostato eletromecânico, tipo de evaporador Cold Wall, tipo de isolamento poliuretano, tipo de pintura poliéster, tipo de porta cega, tipo de puxador de porta plástico, voltagem 220V. Qualidade igual ou superior a Metalfrio. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	2	R\$ 3.506,57	R\$ 7.013,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



05	GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS INOX , isolamento 100% em poliuretano, revestimento externo em inox brilhoso, revestimento interno em galvanizado, alumínio ou inox brilhoso, sistema de ar forçado (frost free), ecológico e econômico, portas com sistema anti-transpirante e puxadores embutidos, prateleiras reguláveis pintadas em epóxi, pés em nylon reguláveis, controle de temperatura digital ou analógico, consumo médio de 225 kw/mês, dimensões 1230 x 620 x 1940 mm, peso de 91 kg, skyhub-migration true, voltagem 220V. Qualidade igual ou superior a Kofisa. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	2	R\$ 8.831,33	R\$ 17.662,66
06	MICROONDAS , potência (W) 1400w, termostato, capacidade (litros) 30L, cor prata, material/Composição corpo em aço e porta em vidro, modelo PME31. Altura 35cm, largura 55cm, profundidade 43,6 cm. Voltagem 220V. Qualidade igual ou superior a Philco. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	2	R\$ 942,33	R\$ 1.884,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



07	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO , Possui 2 torneiras para uso, com a possibilidade de tratamento para água gelada ou natural. Regulagem de temperatura em até 7 níveis, sendo ajustado de acordo com a necessidade. Reservatório de Água: 2,3 litros de água gelada. Sistema de Filtragem: Cartucho de polipropileno. Sistema de compressão: conjunto integrado entre motor, serpentina e condensador, proporcionando uma melhor eficiência do produto. Vazão nominal: 48l/h. Vazão mínima: 30l/h. De qualidade igual ou superior a colomarq. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	2	R\$ 787,60	R\$ 1.575,20
08	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 L EM INOX COM TRÊS TORNEIRAS Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Serpentina em aço inox 304 (interna); Reservatório em polipropileno; Gás ecológico R134A; Regulagem através de termostato com 7 níveis de temperatura; Filtro incluso; Três torneiras (duas geladas e uma natural); Voltagem: 220v; Capacidade de atendimento: méi300 pessoas/horas; Tensão/potencia: 220v; Dimensões: (CXAXP) sem embalagem: altura: 135 cm x largura: 70 cm x profundidade: 72 cm; Peso: 40kg. De qualidade igual ou superior a Cãnovas. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	2	R\$ 3.584,61	R\$ 7.169,22
TOTAL DO LOTE			R\$ 48.093,96			

LOTE 07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	----------------------	-------	------	-------	-------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



01	<p>COMPUTADOR DESKTOP - Componentes MONITOR: 24", Resolução mínima 1920 x 1080 - 60 Hz ; Entradas: VGA / DVI / HDMI. PROCESSADOR: Décima ou Décima Primeira Geração igual ou superior à Intel® Core™ i3-10100 (3.60 GHz, 6 MB Cache, Quad-Core com Intel® Turbo Boost até 4.30 GHz). PLACA MÃE: Soquete LGA 1200 Chipset compatível com o processador; Portas de Conexão Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse), 2x USB 2.0 + 2x USB 3.1 Gen 1, 1x HDMI, 1x VGA, 1x RJ-45, 1x Serial DB9, 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out – Alto-falantes). MEMÓRIA RAM: No mínimo 8GB ou superior; Deve ser do tipo DDR-2400MHz ou superior; 8 GB DDR4 SDRAM (2400 MHz) 2x slots DIMM com suporte de até 32 GB Suporte ao modo Dual Channel. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: SSD 240GB, SATA. GRÁFICOS: Intel® UHD Graphics 630 integrado ao processador, Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX® 12 e OpenGL 4.5. GABINETE: Conexão Frontal: 2x USB 2.0, 1x Line in (Microfone), 1x Line out (Fone de Ouvido). ITENS ADICIONAIS: Teclado Português Brasil, ABNT2; Mouse Ótico, 2 botões, com scroll; par caixa de som que possua cabo USB, cabo P2, entrada de fone de ouvido, botão de regulagem de volume, botão power on/off). ALIMENTAÇÃO: Fonte de alimentação com PFC ativo. SUPORTE E GARANTIA: - Suporte de drivers: todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, estão disponíveis para download no web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e são facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no equipamento. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.</p>	UNID	12	R\$ 4.449,67	R\$ 53.396,04
----	--	------	----	-----------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA , Bivolt 110-240v; Colorida, Wi-Fi, Conexão USB, Bivolt 110-240v; Tecnologia de impressão: Jato de tinta; Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; Tamanho máximo da cópia: A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dp; Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Resolução óptica: 1.200 dpi x 2.400 dpi; Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm; Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi); Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct, Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6, Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD WEP (64bit/128bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES), Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES). Itens Inclusos: Multifuncional Epson EcoTank L3250, 1 kit de garrafas originais Epson, T544 (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo), Cabo de alimentação, Cabo USB. CD de instalação e Softwares Epson e Guia de instalação rápida, Garantia do Produto (12 meses). De qualidade igual ou superior ao EPSON Multifuncional Tanque de Tinta Ecotank L3250. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	12	R\$ 1.482,03	R\$ 17.784,36
	KIT MULTIMIDIA WEBCAM – FULL HD (1920X1080) 30fps; Plug N Play; cabo USB 1,5m; microfone integrado; compatibilidade com Windows 7/8/10; foco automático. De qualidade igual ou superior ao LOGITECH C920s HEADSET – Construção em Plástico e alumínio; Stereo hi-fi; drivers 40mm ou					



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



03	superior; conexão USB 2.0; virtual Surround 7.1; cabo trançado de 2,3m; Almofadas Auriculares com espuma de memória em couro sintético; Cabo Jack P3 3.5mm e cabo USB 2.0; compatibilidade com Windows 7/8/10; haste ajustável; microfone integrado com espuma anti ruído; controle integrado no cabo com scroll de volume +/-, Volume on/off, LED on/off, MIC on/off. De qualidade igual ou superior ao HEADSET AOC GH210. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.	UNID	12	R\$ 629,97	R\$ 7.559,64
04	NOTEBOOK - Componentes PROCESSADOR: Décima ou Décima primeira Geração Igual ou superior à Processador Intel® Core™ i3-1005G1, mínimo 2 (dois) núcleos físicos e 4 (quatro) threads; frequência real de clock interno de no mínimo 1,2 GHz; frequência turbo max de, no mínimo 3.4 GHz; cache interna de no mínimo 4 MB (Megabyte). Memória RAM No mínimo 8GB ou superior; Deve ser do tipo DDR-2400MHz ou superior; Unidade de Armazenamento Com 01 (uma) unidade de disco de estado sólido (ssd) instalada, interna, com capacidade mínima de 256GB (quinhentos gigabytes); Tela LED widescreen, tamanho mínimo de 15,6 polegadas e resolução mínima HD (1366x768 pixels); Sistema operacional Windows 10 Interfaces Saída de vídeo HDMI; 1x (um) Conector de microfone/fone de ouvido; Alto-falantes integrados; 02x (dois) conectores USB 2.0 e ao menos 01x (uma) compatível com USB 3.0; 01x (um) conector padrão rj-45 integrado de rede gigabit ethernet velocidade 10/100/1000Mbps; Rede integrada wireless IEEE 802.11ac + Bluetooth; Webcam integrada ao gabinete; Microfone integrado; Teclado e touch-pad: Teclado ABNT2 com alfanumérico, Touch-pad com dois botões. O cabo de alimentação deverá estar de acordo com o novo padrão de tomada NBR 14136; SUPORTE E GARANTIA: Suporte	UNID	4	R\$ 4.019,67	R\$ 16.078,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



de drivers: todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, estão disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e são facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no equipamento. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.					
TOTAL DO LOTE				R\$ 94.818,72	

LOTE 08 - PLAYGROUND

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ESCORREGADOR , Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1" x 1,5 mm; Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm e 1,20 mm; Degraus em madeira itaúba e escorregador de plástico rotomoldado de 2,60 m; Solda mig; Acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado; Pintura a pó eletrostática poliéster; Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas; Resistente às ações climáticas; Fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2012. Cor: Azul e amarelo; Peso suportado: 80 kg, Capacidade máxima: 2 usuários. Conforme imagem de referência.		UNID	4	R\$ 3.394,86	R\$ 13.579,44
02	GANGORRA FERRO 2 PRANCHAS , Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 1/2" X 2,00 mm, 2" x 3,00 mm, 2" x 2,00 mm e 1" x 1,5 mm; Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; Acabamento emborrachado; solda mig; pintura a pó eletrostática poliéster; Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas; Resistente às ações climáticas; Fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2012; Cor:		UNID	4	R\$ 3.122,23	R\$ 12.488,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



	Azul e amarelo; Peso suportado: 80 kg. Capacidade máxima: 4 usuários; Conforme imagem de referência.					
03	BALANÇO DE FERRO 3 LUGARES , Fabricado com tubos redondos de aço carbono de no mínimo 2 x 3,00 mm, 2 x 2,00 mm, 1 1/2 x 4,25 mm, 1 x 2,00 mm, Barra chata de no mínimo 1 1/4 x 3/16; Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; Assento em plástico rotomoldado e/ou emborrachado com parede dupla; Solda mig; Correntes, parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas; Pintura a pó eletrostática poliéster; Resistente às ações climáticas; Fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2012. Peso suportado: 225 kg (75 kg por assento); Capacidade máxima: 3 usuários; Garantia: 12 meses; Conforme imagem de referência.		UNID	4	R\$ 3.705,00	R\$ 14.820,00
04	GAIOLA LABIRINTO , Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 x 2 mm, 1 x 1,5 mm, 7/8 x 2 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster; Solda mig; Resistente às ações climáticas; Fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2012; Peso suportado: 150 kg Garantia: 12 meses; Conforme imagem de referência.		UNID	4	R\$ 4.474,17	R\$ 17.896,68
05	GIRA GIRA , 1,5m diâmetro, 8 lugares. Assento em Madeira possui estrutura em ferro, assentos de madeira, pintura com tinta automotiva. Diâmetro: 1,5 metros. Altura: 0,80 metros. Fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2012. Peso máximo suportado: 200kg. Idade recomendada: de 3 a 100 anos. Conforme imagem de referência.		UNID	4	R\$ 3.184,67	R\$ 12.738,68
06	BALANÇO DE FERRO 2 LUGARES , Fabricado com tubos redondos de aço carbono de no mínimo 2 x 3,00 mm, 2 x 2,00 mm, 1 1/2 x 4,25 mm, 1 x 2,00 mm, Barra chata de no mínimo 1 1/4 x 3/16; Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; Assento em plástico rotomoldado e/ou emborrachado com parede dupla; Solda mig; Correntes, parafusos, arruelas e		UNID	4	R\$ 2.418,00	R\$ 9.672,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



	porcas fixadoras zincadas; Pintura a pó eletrostática poliéster; Resistente às ações climáticas; Fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2012. Peso suportado: 150 kg (75 kg por assento). Capacidade máxima: 2 usuários. Garantia: 12 meses. Conforme imagem de referência.					
07	KIT PLAYGROUND - CAMA ELÁSTICA + PISCINA DE BOLINHAS + ESCORREGADOR + 1 GANGORRA Cama Elástica: Estrutura em aço galvanizado; Acessórios com proteção UV; Sistema de impulsão por 42 molas; 3 pés em formato de U; Rede de proteção em polipropileno multicolorida; Sistema de montagem do trampolim por encaixe (fácil de montar); Suporta até 90 kg; Lona de salto de cores fortes; Protetor de Molas. Conforme imagem de referência. Piscina de Bolinhas: Estrutura em aço galvanizado; Acessórios com proteção UV; Rede de proteção em polipropileno multicolorida; Sistema de montagem por encaixe (fácil de montar); Revestida com isotubos blindados. Conforme imagem de referência. Escorregador Médio: Fabricado com material atóxico; Suporta até 30kg; Escada com 3 degraus; Encaixe para Piscina de Bolinhas. Conforme imagem de referência. Gangorra 1 Lugar: Modelos, Cavalinho, Nhoca e Moto. Fabricada com material atóxico. Conforme imagem de referência.		UNID	4	R\$ 2.128,21	R\$ 8.512,84
TOTAL DO LOTE			R\$ 89.708,56			

LOTE 09 - CORTINAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CORTINA EM TECIDO BLACKOUT 80% TAM 01 , cortinas instaladas, em tecido blackout 80%, cor bege, no bastão suíço com suporte e ponteiros cromados. Medidas: 2.50m x 1.40m. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	40	R\$ 132,43	R\$ 5.297,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



02	CORTINA EM TECIDO BLACKOUT 80% TAM 02 , cortinas instaladas, em tecido blackout 80%, cor bege, no bastão suíço com suporte e ponteiros cromados. Medidas: 1.80m x 1.40m. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	40	R\$ 132,43	R\$ 5.297,20
03	PERSIANA TAM 1 , persianas instaladas, medindo 1.50m x 1.40m. PVC Poliéster Metal. 95% Policloreto de Vinila (PVC) 3% Cordão de Poliéster 2% Metal. Cor azul clara. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	10	R\$ 162,67	R\$ 1.626,70
04	PERSIANA TAM 2 , persianas instaladas, medindo 2.20m x 1.30m. PVC Poliéster Metal. 95% Policloreto de Vinila (PVC) 3% Cordão de Poliéster 2% Metal. Cor azul clara. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	10	R\$ 162,67	R\$ 1.626,7
TOTAL DO LOTE					R\$ 13.847,80	

LOTE 10 - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ALTO FALANTE , 30watts RMS, impedância de 8Ohms, com suporte; Gabinete plástico; tomada de conexão com engate rápido; tela metálica; pode ser montada em cantos de parede com curvatura de 90°; Ajuste de inclinação de até 45° na vertical; acompanha parafusos para ajustes de inclinação da caixa acústica. De qualidade igual ou superior a FRAHM PS200. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	16	R\$ 564,11	R\$ 9.025,76
	AMPLIFICADOR CLASSE AB , bivolt 110-240v; cor preta; 200 watts rms suporta até 32 caixas de som; indicador em led; 1			2	R\$ 1.915,92	R\$ 3.831,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



02	chave ON/OFF; 1xbotão seletor aux1/aux2; 7xbotões multimídia (rsc/mode, repeater, stop, equalizador, retroceder, play/pause, avançar), 5xbotões reguláveis (Vol AUX, Vol Mic, grave, médio e agudo); conexões: 1xUSB (pendrive), 1xTF Card (sd Card), entrada positivo e negativo 200 watts, 2xAudio RCA (aux 1 e aux 2) 2xP10 (LINE OUT FIXO, LINE OUT VARIÁVEL), 2xP10 Microfone; acompanha controle remoto. De qualidade igual ou superior a FRAHM SLIM 3000 APP. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.						UNID			
03	CAIXA DE SOM EVENTO , bivolt 110-240v; Cor preta; tela de metal; cantoneiras anti impacto; LED indicador de modo; woofers 10" e tweeter 2,5"; função bluetooth, USB e FM; 7xbotões (rsc/mode, repeater, stop, Equalizador, retroceder, play/pause, avançar); 2xAuxiliar RCA (L e R); 1xP10 (guitarra/teclado) com botão regulagem de volume 1; 2xp10 (mic 1/violão e mic 2/violão) com botão regulagem de volume 2; 2xbotões de regulagem equalizadores (grave e agudo); chave seletora (on/off); led power. De qualidade igual ou superior a FRAHM - MF600 APP. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.						UNID	2	R\$ 1.613,79	R\$ 3.227,58
04	MICROFONE DINÂMICO , função plug n' play; cabo P10 3 metros; chave seletora ON/OFF; De qualidade igual ou superior ao SHURE SM 58. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.						UNID	2	R\$ 318,85	R\$ 637,70
05	PROJETOR 4K UHD , bivolt 110-240v; cor branca; Lâmpada de 2000 lúmens duração de até 15.000 horas (4 modos de economia), projeção DLP de 4k UHD (3840x2160) aspecto de 16:9 (6 relações de aspecto selecionáveis) tamanho de vídeo 30"- 300"; suporte para VGA (640x480) para 4K UHD (3840x2160); relação de							3	R\$ 15.137,59	R\$ 45.412,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



	contraste (FOFO) 15.000:1; x1 alto falante 5w; conexões: 1xHDMI 2.0, 1xHDMI 1.4, 1xUSB-A, 1xUSB mini B, 1xAudio Jack 3.5mm (entrada), 1xAudio Jack 3.5mm (saída), 1x RS232 In (D-sub 9pin, male), 2x Receptor infravermelho: (frente/ topo), 1x barra de segurança; possui furação para suporte de teto; acompanha: cabo de força, controle remoto com bateria. De qualidade igual ou superior a Benq - W1700M (9H.JLC77.14L). Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID			
06	SMART TV LED 50" , bivolt 110-240v; painel LCD/LED 50" resolução 4K UHD (3840x2160) 60hz, cor preta, HDR 10, DTV; alto falante 20watts RMS, 2 Canais; conexões: 3xHDMI, 2xUSB, 1xEntrada RF, 1xSaída optica, bluetooth in/out; acompanha: Controle remoto, cabo de força parafusos; furação VESA 200x200. De qualidade igual ou superior a LG 50" 4k UHD (50UP7750). Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	15	R\$ 3.270,13	R\$ 49.051,95
TOTAL DO LOTE					R\$ 111.187,60	

LOTE 11 - MOBILIÁRIO ADMINISTRAÇÃO



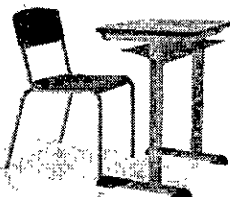
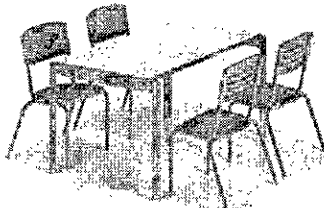

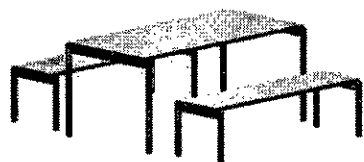
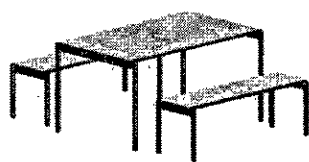

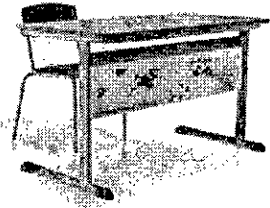
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BAIA PARA COMPUTADORES 3 LUGARES , Confeccionada em mdf 15mm de espessura, modelo montado com laterais divisórias do tipo orelha de elefante. Calha berço em aço para passagem de fiação com furação para instalação de tomadas elétricas. Dimensões: largura 80 cm x profundidade 60cm. Conforme imagem de referência. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	4	R\$ 1.360,74	R\$ 5.442,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



IMAGENS DE REFERÊNCIA

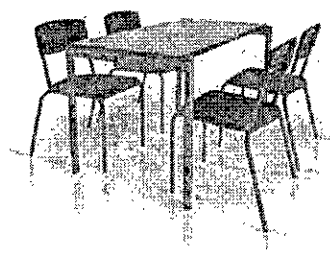
<p>LOTE 01 – ITEM 01</p> 	<p>LOTE 01 – ITEM 02</p> 	<p>LOTE 01 – ITEM 03</p> 
<p>LOTE 01 – ITEM 04</p> 	<p>LOTE 01 – ITEM 05</p> 	<p>LOTE 01 – ITEM 06</p> 
<p>LOTE 01 – ITEM 07</p> 	<p>LOTE 01 – ITEM 08</p> 	<p>LOTE 01 – ITEM 09</p> 



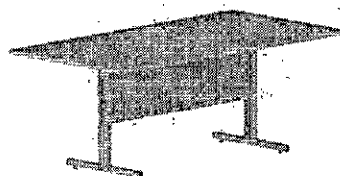
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



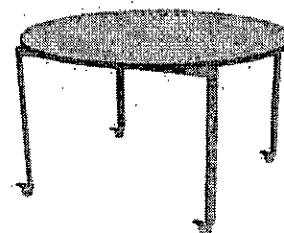
LOTE 01 - ITEM 010



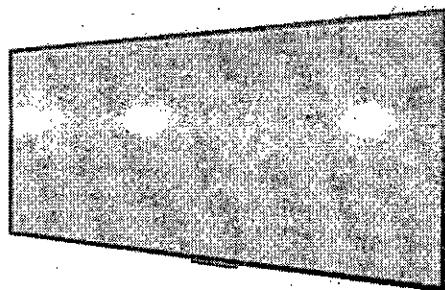
LOTE 01 - ITEM 11



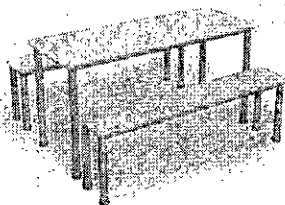
LOTE 01 - ITEM 12



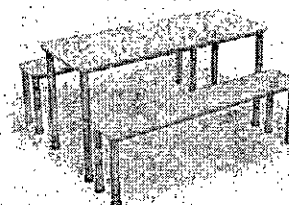
LOTE 02 - ITEM 01



LOTE 03 - ITEM 01



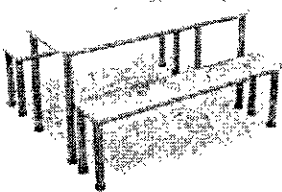
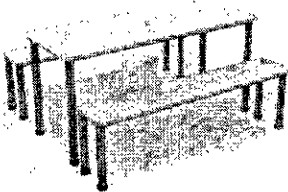
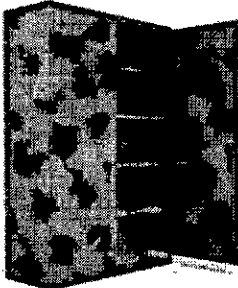
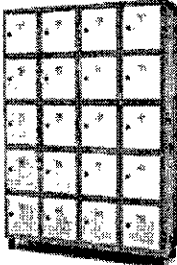
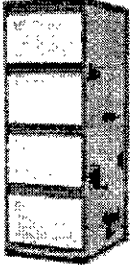
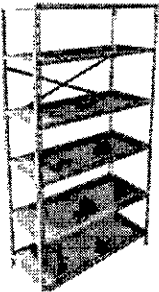

LOTE 03 - ITEM 02





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

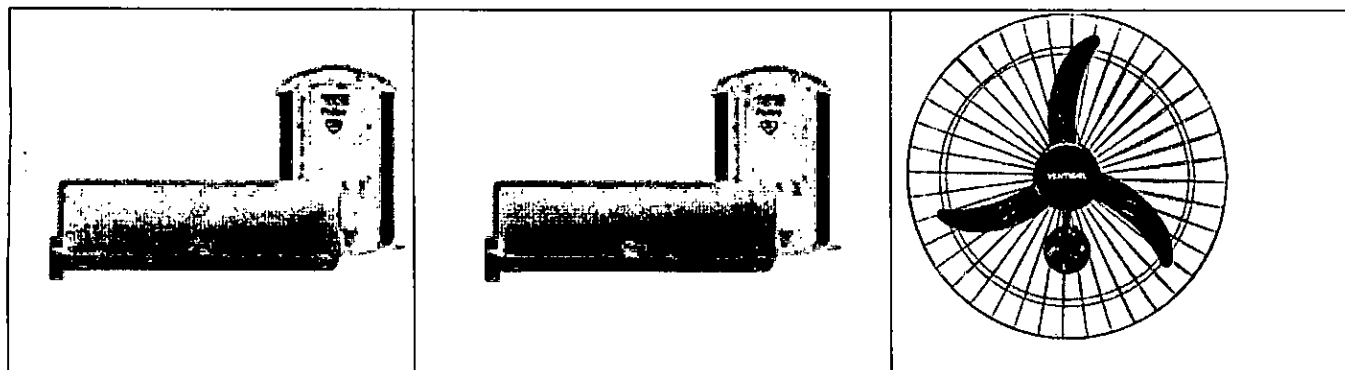


LOTE 03 - ITEM 03 		LOTE 03 - ITEM 04 
LOTE 04 - ITEM 01 	LOTE 04 - ITEM 02 	LOTE 04 - ITEM 03 
LOTE 04 - ITEM 04 	LOTE 04 - ITEM 05 	
LOTE 05 - ITEM 01	LOTE 05 - ITEM 02	LOTE 05 - ITEM 03

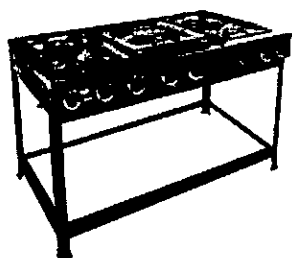




PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



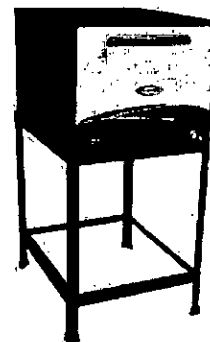
LOTE 06 - ITEM 01



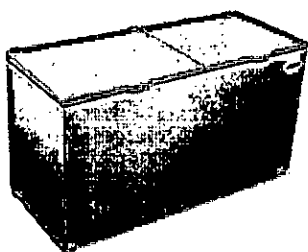
LOTE 06 - ITEM 02



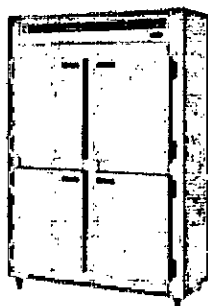
LOTE 06 - ITEM 03



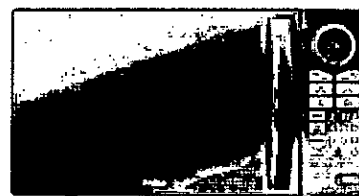
LOTE 06 - ITEM 04



LOTE 06 - ITEM 05




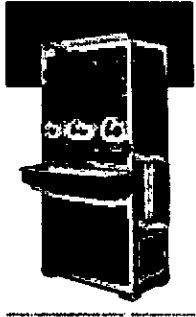
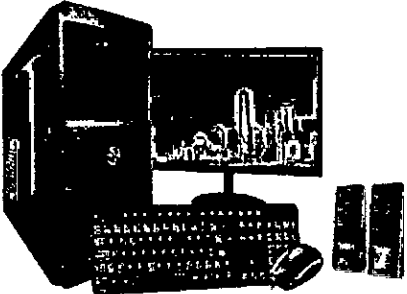


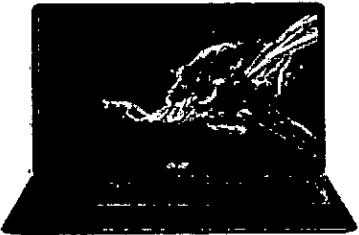
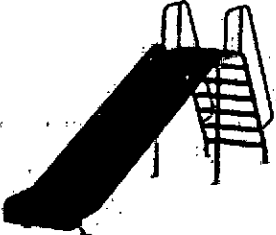
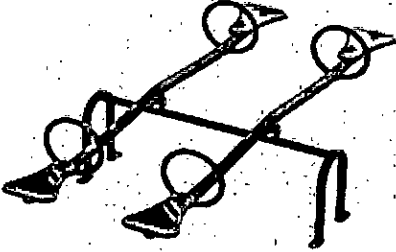
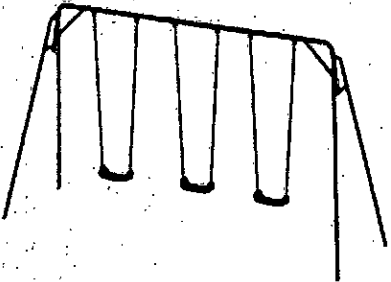
LOTE 06 - ITEM 06





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

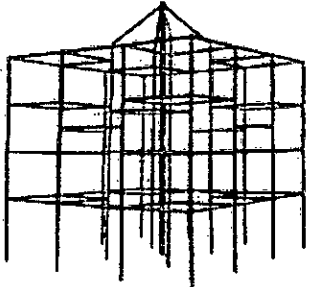
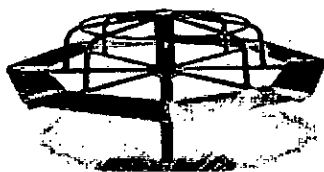
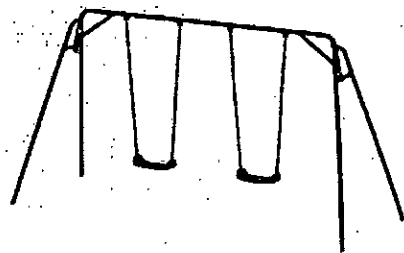
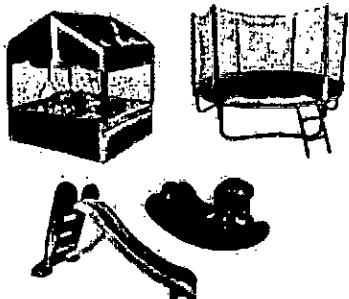


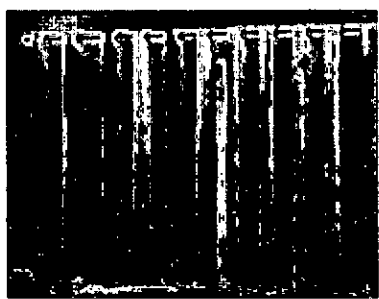
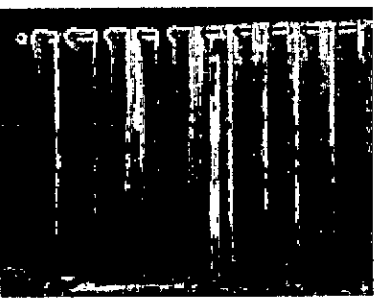
<p>LOTE 06 - ITEM 07</p> 	<p>LOTE 06 - ITEM 08</p> 	
<p>LOTE 07 - ITEM 01</p> 	<p>LOTE 07 - ITEM 02</p> 	
<p>LOTE 07 - ITEM 03</p> 	<p>LOTE 07 - ITEM 04</p> 	
<p>LOTE 08 - ITEM 01</p> 	<p>LOTE 08 - ITEM 02</p> 	<p>LOTE 08 - ITEM 03</p> 



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



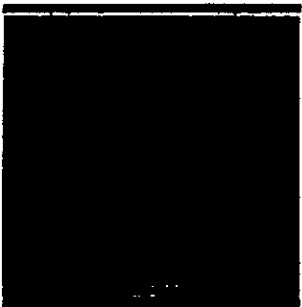
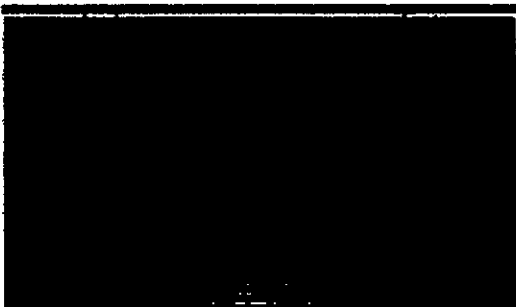
<p>LOTE 08 - ITEM 04</p> 	<p>LOTE 08 - ITEM 05</p> 	<p>LOTE 08 - ITEM 06</p> 
<p>LOTE 08 - ITEM 07</p> 		



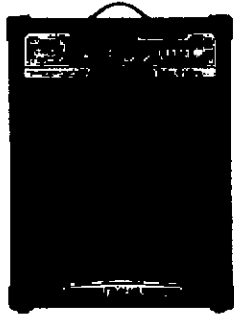



<p>LOTE 09 - ITEM 01</p> 	<p>LOTE 09 - ITEM 02</p> 
---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



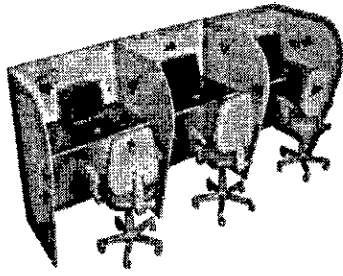


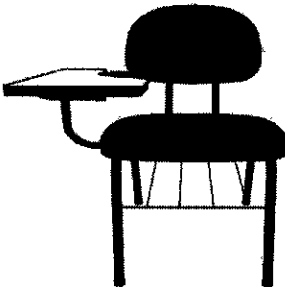
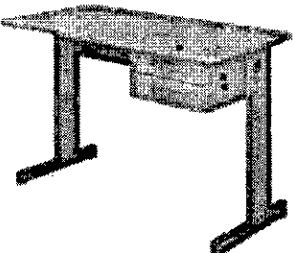
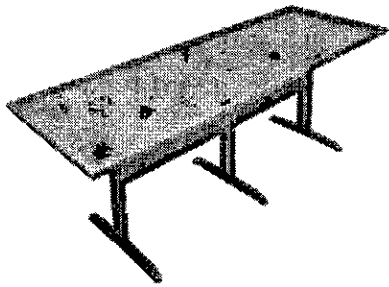
LOTE 09 - ITEM 03 	LOTE 09 - ITEM 04 
---	--

LOTE 10 - ITEM 01 	LOTE 10 - ITEM 02 	LOTE 10 - ITEM 03 
LOTE 10 - ITEM 04 	LOTE 10 - ITEM 05 	LOTE 10 - ITEM 06 



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



<p>LOTE 11 – ITEM 01</p> 	<p>LOTE 11 – ITEM 02</p> 	<p>LOTE 11 – ITEM 03</p> 
<p>LOTE 11 – ITEM 04</p> 	<p>LOTE 11 – ITEM 05</p> 	<p>LOTE 11 – ITEM 06</p> 

Quando o descritivo contiver **MARCA** deverá a mesma ser considerada como referência e não como obrigatoriedade.

7- DO FORNECIMENTO

7.1- O material /produto licitado deverá ser entregue pelo fornecedor, em dias úteis, na Secretaria de Educação, Localizada no Centro Administrativo de Jacaraci, na Av. Mozart David nº 01, Centenário, no horário comercial, com entrega parcelada conforme solicitações da secretaria requisitante.

7.2 – A entrega dos materiais /produtos deverão ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de compra, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra por escrito, do Serviço Municipal devidamente credenciado e autorizado para tal ato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, seguros, fretes e descarrego, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Jacaraci;
- II. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas e qualificação, durante todo o período do termo de referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



- III. Substituir às suas expensas, toda e qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- IV. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo no fornecimento dos produtos;
- V. Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- VI. A Contratada ficará obrigada a fazer a substituição IMEDIATA do produto caso necessite a troca;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- I. Designar servidor da Administração para proceder o recebimento dos materiais;
- II. Rejeitar os produtos que não sejam originais ou que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;
- III. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Termo de referência;
- IV. Fiscalizar e acompanhar a entrega dos materiais/produtos;
- V. Comunicar à contratada toda e quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da Contratada.
- VI. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- VII. Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário;
- VIII. Notificar à CONTRATADA, por escrito, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção;

10- GARANTIA DO CONTRATO

10.1- Ao celebrar contrato, a contratada prestará caução de 5% (cinco por cento) sob o valor do contrato, nos termos do art. 56, inc. I da Lei 8.666/93, com o objetivo de preservar o contrato e suprir com pagamento de eventuais multa ou outros débitos causados à Administração em caso de descumprimento contratual pelo licitante.

10.2 - A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, nos moldes do art. 56, § 4º da Lei 8.666/93

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



- I. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da licitante vencedora, sujeitando-a, dentre outras, às seguintes penalidades, aplicáveis por representação da Secretaria Municipal de Administração e aprovadas pelo Prefeito:
- II. Advertência;
- III. Multas;
- IV. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, III da Lei n.º 8.666/93;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93).

12. DA PENALIDADE DE MULTA

12.1 A empresa vencedora sujeitar-se-á à multa nos seguintes casos, sendo esta calculada sobre o valor global do contrato:

- a) Será de 0,034% (zero vírgula zero trinta e quatro por cento) por dia de atraso, caso venha a incorrer em atraso no fornecimento dos produtos;
- b) Será de 4% (quatro por cento), caso venha a se conduzir culposamente no curso do fornecimento, infringindo por negligência, imprudência ou imperícia, as cláusulas estabelecidas;
- c) Será de 5% (cinco por cento), por se conduzir dolosamente durante o fornecimento dos produtos;
- d) Será de 10% (dez por cento), caso venha a desistir do fornecimento, sem prejuízo de outras cominações legais.

12.2 As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tenha, junto à Prefeitura, devendo ser aplicadas por representação da Secretaria Municipal de Administração e aprovação do Prefeito Municipal.

12.3 Serão considerados motivos de força maior para isenção de multa devidamente comprovados e comunicados ao contratante:

- a) greve generalizada dos empregados da licitante vencedora;
- b) acidente que implique em retardamento da entrega sem culpa por parte da licitante vencedora;
- c) calamidade pública.

13. DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



a) Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação serão efetuados até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, após a entrega dos materiais constantes das Ordens de Fornecimentos e o devido aceite na Nota Fiscal, e serão efetuados por processo legal, através de depósito bancário, após recebimento definitivo do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

b) Os pagamentos estarão condicionados ao desembolso de recursos pactuados no termo de convênio nº 258/2022 celebrado entre o ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SEC, e o MUNICÍPIO DE JACARACI. Eventual atraso no desembolso por parte do Estado não será considerado inadimplemento do Município com relação à contratada.

14 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

14.1- Os pedidos de fornecimento de materiais/produtos ocorrerão de acordo com a necessidade do setor requisitante e por meio da emissão de nota(s) de empenho, Instrumento Contratual ou qualquer outro meio legal.

14.2- O fornecimento iniciar-se-á após a ordem de fornecimento, respeitando a vigência do contrato.

14.3- O material licitado deverá ser entregue pelo fornecedor, em dias úteis, na Secretaria de Educação, Localizada no Centro Administrativo de Jacaraci, na Av. Mozart David nº 01, Centenário, com entrega de forma imediata conforme solicitação da secretaria requisitante.

14.4. O RECEBIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DAR-SE-Á:

14.4.1. Provisoriamente, no ato do recebimento dos materiais / produtos;

14.4.2. Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade e especificação do objeto e consequente aceitação.

14.5. Após o recebimento provisório, será efetuado o recebimento definitivo dos materiais/produtos.

14.6. Os materiais/produtos deverão ser entregues nas mesmas marcas indicadas nas propostas de preços vencedoras do certame.

14.7. Todas as despesas com transporte, carregamento, descarregamento e recolhimento será por conta da empresa vencedora.

14.8. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os materiais não atendam às especificações técnicas do objeto licitado ou as amostras apresentadas e aprovadas (quando exigidas), poderá a Administração rejeitá-los, integralmente ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a providenciar a substituição daqueles não aceitos no prazo de 05 (cinco) dias. O transporte e carregamento dos materiais não aceitos, será de responsabilidade da empresa vencedora.

14.9. Somente será aceito pela Administração, as entregas integrais de acordo com o quantitativo total e especificações constantes das Autorizações de Fornecimento, sob pena de sofrer as sanções previstas neste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



14.10. As entregas parciais serão rejeitadas e ficarão disponíveis para retirada pela empresa vencedora, sob pena de sofrer as sanções previstas neste instrumento.

14.11. Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

14.12. A execução será acompanhada e fiscalizada pelo (a) servidor (a) BERNADETE OLIVEIRA CARVALHO, designado pela Administração do CONTRATANTE, conforme portaria nº 031 de 08/07/2021, nos termos do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

15 - DA VALIDADE DA PROPOSTA

15.1 - Prazo de validade da Proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de preços.

16- DA PROPOSTA REAJUSTADA

16.1 - Ao reajustar a planilha de preços após a fase de lances a empresa vencedora deverá zelar pela proporcionalidade do desconto, podendo o pregoeiro solicitar reajuste nos valores unitários, caso extrapolem os valores de referência.

17. DA VALIDADE DO CONTRATO:

17.1. A vigência do contrato será até 31/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/1993.

18 - REGIME DE FORNECIMENTO

18.1 Regime de fornecimento será de forma imediata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



**ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº _____ /2022

Ref: Pregão Presencial N.º 013/2022

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE JACARACI - BAHIA
CNPJ	13.677.109/0001-00
ENDEREÇO	Centro Administrativo de Jacaraci, na Av. Mozart David nº 01, Bairro Centenário
QUALIFICAÇÃO	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno
REPRESENTANTE LEGAL	ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
CPF / RG	CPF. 229.354.445-15 e RG: 02.212.670-85 SSP/BA.
ENDEREÇO	Rua Gênésio Freire - Bairro Centenário.
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, casado, Prefeito.
CONTRATADO (A)	
CPF / CNPJ	
ENDEREÇO	
CIDADE / UF / CEP	
QUALIFICAÇÃO	
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF / RG	
QUALIFICAÇÃO	

As partes acima identificadas entre si celebram o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, sujeitando-se aos comandos da Lei 10.520/2002, e demais normas pertinentes, e subsidiariamente o que dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações, observadas as cláusulas e condições seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL: Esse instrumento decorre do Processo de Licitação, realizado na modalidade **Pregão Presencial nº 013/2022**, Tipo menor preço por lote, homologado e adjudicado em **xx** de **xxxx** de **xxxx** pela autoridade competente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a _____, em razão de ser licitante vencedora nos itens constantes no mapa comparativo do processo de licitação correspondente e em obediência ao ANEXO III da referida licitação a serem entregues na medida das necessidades sob autorização do CONTRATANTE, dentro dos limites licitados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento, ou diminuição de quantidade ou de valores, especificações e disposições contratuais poderão ocorrer, salvo quando e segundo a forma e as condições na Lei nº. 8.666/93 posteriores alterações e demais normas que regem a espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS

2.1 - Os itens vencidos pela licitante ora CONTRATADA serão enviados ao Setor de Compras do CONTRATANTE para visto na nota fiscal e posterior remessa ao setor competente, na forma estabelecida no termo de referencia do edital da correspondente licitação, que ora se contrata mensalmente sob a forma de execução direta do fornecimento, no mesmo regime em que foi licitado e determinado no edital de licitação itens em plenas condições de uso, devidamente atestado pela CONTRATADA.

2.2 - O fornecimento iniciar-se-á após a assinatura do contrato e respectiva ordem de fornecimento.

2.3 - O fornecimento deverá ser feito de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, que se encarregará de efetuar o pedido.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1 - Recebimento provisório:

3.1.1 No local do fornecimento do objeto, o Servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

3.2 Recebimento definitivo:

a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

3.3. Em caso de conformidade, o responsável atestará a efetivação do fornecimento dos produtos na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente para fins de pagamento.

3.4 Esgotado o prazo de vencimento do recebimento sem qualquer manifestação do órgão ou entidade **contratante**, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.065

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A contratada prestará caução de 5% (cinco por cento) sob o valor do contrato, nos termos do art. 56, inc. I da Lei 8.666/93, com o objetivo de preservar o contrato e suprir com pagamento de eventuais multa ou outros débitos causados à Administração em caso de descumprimento contratual pelo licitante.

4.2 A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, nos moldes do art. 56, § 4º da Lei 8.666/93.

4.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e de garantia ou validade;

4.4 Os equipamentos e mobiliários deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos mesmos.

59



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



4.5 Em caso de equipamentos e equivalentes, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

4.6 Prestar serviço de assistência, durante o prazo de vigência da garantia.

4.7 Cumprir literalmente os prazos de entrega dos materiais na forma em que foi solicitado pela CONTRATANTE, não podendo ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias;

4.8 Substituir no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos, o produto que apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência com que as ocorrências técnicas corretivas tenham sido realizadas, durante a vigência da garantia.

Efetuar as trocas de materiais somente por novas e originais ou de qualidades iguais ou superiores as utilizadas na fabricação do material.

4.9 Promover o fornecimento dos produtos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no Termo de Referência, guardando-os de forma adequada até a efetiva retirada dos mesmos.

4.10 Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa.

4.11 Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Administração.

4.12 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Secretaria Municipal.

4.13 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Secretaria, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Secretaria Municipal.

4.14 Comunicar ao Gestor do Contrato, vinculado à Secretaria Municipal, qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento do produto e prestar os esclarecimentos cabíveis.

4.15 Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.16 Apresentar para cada pagamento **certidões negativas** de débito da Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Trabalhistas **válidas**.

4.17 Fazer constar na nota fiscal o convênio nº 258/2022 bem como o número do contrato celebrado junto à Prefeitura Municipal de Jacaraci.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências da Secretaria Municipal para a entrega do produto proporcionando todas as facilidades para que a fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

5.2 Rejeitar, no todo, o produto fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA.

5.3 Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

5.4 Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Termo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



5.5 Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade.

5.6 Receber produto, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.

5.7 Rejeitar, com a devida justificativa, o produto entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATADO não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma deste Contrato. A fusão, cisão ou incorporação não serão admitidas, salvo com o consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE e desde que não afetem a boa execução do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATADO assumirá a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, seguro de acidente do trabalho, que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Contrato e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo CONTRATANTE, exceto com relação aos tributos e contribuições que serão recolhidos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer o fornecimento dos materiais que não estejam de acordo com normas ou especificações ou que atentem contra a sua segurança ou de terceiros, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades provenientes do Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso o CONTRATADO tenha que desfazer ou refazer qualquer fornecimento não executado a contento, correrão por sua conta as necessárias despesas.

PARÁGRAFO QUINTO - Será de responsabilidade do CONTRATADO os prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos, durante a entrega dos materiais estipulados neste Contrato.

PARÁGRAFO SEXTO - Ocorrendo mudança de locais destinados a entrega dos materiais na vigência do Contrato, ficará o CONTRATADO obrigado a executá-los nos novos endereços, desde que estes se localizem em distâncias equivalente a anterior.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação serão efetuados até o dia 20 (vinte) do mês subsequente a entrega dos materiais constantes das Ordens de Fornecimentos e o devido aceite na Nota Fiscal, e serão efetuados por processo legal, através de depósito bancário, após recebimento definitivo do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, juntamente com as **certidões negativas** de débito da Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Trabalhistas **válidas**.

6.2 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor global máximo do presente Contrato é R\$ ----- (-----) em pagamento integral ou parcelado, para a CONTRATADA licitante vencedora dos itens, conforme mapa comparativo, do processo de licitação Pregão Presencial n.º 013/2022.

LOTEXXX					
XXXX					
ITEM	XXXXXXX	QUANT.	UND	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1				R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 0,00	

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente CONTRATO têm como Unidades orçamentárias do exercício de 2022, estando previsto na programação orçamentária do CONTRATANTE:

UNIDADE:	PROGRAMA:	ELEMENTO:

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa contratada às sanções previstas no capítulo IV da Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, ficando estipuladas as seguintes penalidades:

- advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais;
- multa administrativa correspondente a 2 % (dois por cento) do valor mensal atualizado do contrato, calculados a razão de 1/30 (um trinta avos) por dia de atrasos injustificados e /ou no descumprimento das demais obrigações contratuais assumidas;
- no caso de reincidência do descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal atualizado do contrato, cumulativa as demais sanções, inclusive podendo ser aventada a hipótese da rescisão contratual;
- suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

I - as sanções previstas nas alíneas do subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as previstas nas alíneas, facultada a defesa prévia da adjudicatória no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ocorrido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



II - para aplicação da sanção prevista na alínea, deverão ser observados os termos do § 3º do Art. 87 da Lei 8.666/93.

III - as sanções previstas nos incisos III e IV do Art. 87 da Lei nº. 8.666/93 poderão ser também aplicadas à empresa que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por prática dolosa, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar o objetivo da licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

IV - o valor da multa aplicada será descontado por ocasião do pagamento efetuado pela CONTRATANTE, podendo ainda, ser cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no Setor Financeiro do CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, ou descontadas por ocasião do pagamento efetuado pelo CONTRATANTE, podendo, ainda, ser cobrada ou descontada da garantia oferecida ou cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas pelo CONTRATANTE, nos casos de força maior devidamente comprovado por escrito, e para as quais não tenha dado causa a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo (a) servidor (a) Bernadete Oliveira Carvalho, designado pela Administração do CONTRATANTE, conforme portaria nº 031 de 08/07/2021, nos termos do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior à exigida na concorrência não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (Art. 70, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste Contrato, por parte da CONTRATADA assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescisão nos termos do Art. 77 da Lei nº. 8.666/93, bem como nos casos citados nos Arts. 78 a 80, do mesmo diploma legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificações por escrito observadas as exceções legais.

PARÁGRAFO ÚNICO - A rescisão do Contrato, nos termos do art. 79 da Lei nº. 8.666/93 poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da lei nº. 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; e,
c) judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será até ___/___/___ podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DO CONTRANTE

Constituem direitos e prerrogativas do CONTRATANTE, além das previstas em outras Leis os constantes dos Artigos 58, 59 e 77 a 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no que couber, nas normas e procedimentos administrativos vigentes no Serviço Público, que a Contratada aceita e a eles se submete.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DOS CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, os chamados casos omissos, estes deverão ser resolvidos entre as partes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº. 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Contrato deverá ser providenciada em extrato, no diário oficial do município, até 20 dias da sua assinatura, sob exceção e previsão legal ordenada na forma prevista no art. 20 do Decreto Federal nº. 3.555/00.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jacaraci Bahia, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições as partes, através de seus representantes legalmente designados, e do Gestor Municipal, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado na Coordenação Geral da Administração e Finanças, órgãos do CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações.

Jacaraci - Bahia, -- de ----- de 20__.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Contratante

Empresa/Prestador de Serviços
Contratada

Testemunhas:

1. _____
NOME COMPLETO CPF/MF

2. _____
NOME COMPLETO CPF/MF

Centro Administrativo de Jacaraci,
Av. Mozart David nº 01, Bairro Centenário, Jacaraci - Bahia, CEP 46.310-000
Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Gentenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 / 2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



CAMPO	INFORMAÇÕES
LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO	013-2022
OBJETO	Aquisição de equipamentos e mobiliários para Educação Básica do Município de Jacaraci/BA, conforme edital e anexos.
DADOS DO LICITANTE	
LICITANTE	1
CNPJ	2
TELEFONE:	3
REPRESENTANTE LEGAL	4
CPF / RG	5
ENDEREÇO	6
CIDADE - UF	7
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	8
NOME	9
QUALIFICAÇÃO	10
CPF / RG	11
ENDEREÇO	12
CIDADE -UF	13
CONTATO	
PESSOA PARA CONTATO:	14
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	15
TELEFONE:	16
LOCAL E DATA	LOCAL E DATA
CARIMBO DA EMPRESA	CARIMBO E ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 / 2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



ANEXO III

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
ESTADO DA BAHIA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL 013-2022

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	\$ TOTAL
1	MOBILIÁRIO PADRÃO FNDE	
2	QUADRO BRANCO	
3	MOBILIÁRIO PARA REFEITÓRIO	
4	MOBILIÁRIO ARMÁRIOS, ARQUIVOS E ESTANTE	
5	APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO	
6	ELETROS PARA COZINHA E PÁTIO	
7	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
8	PLAYGROUND	
9	CORTINAS	
10	EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	
11	MOBILIÁRIO ADMINISTRAÇÃO	
	TOTAL	

Declaro-se que foram recebido todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta, tendo assim, pleno conhecimento e concordância de todas as normas do edital.

Declaro ainda, sob as penas da lei, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus anexos.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura deste certame.

LICITANTE	
CNPJ	
ENDEREÇO	
CIDADE - UF	
FONE / E-MAIL	

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO ANEXO III

LOTE 1 - MOBILIÁRIO PADRÃO FNDE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>CONJ. ESCOLAR CJA-03/CJA-03B - PADRÃO FNDE</p> <p>Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m. Conjunto aluno individual (projeto FDE) composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares. Descrições técnicas:</p> <p>Mesa CJA-03: Tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.</p> <p>Mesa CJA-03B: Tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Dimensões aproximadas: 600 x 450 x 594 mm (LxPxA)</p> <p>Cadeira: Empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: Assento - 400 x 310 x 350 mm (LxPxA), Encosto - 396 x 198 mm (LxA).</p> <p>Obs.: Altura total aproximada 700 mm. Cor AMARELO. Embalados individualmente. <i>Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.</i></p>		UNID			
				39	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	<p>CONJ. ESCOLAR CJA-04/CJA-04B - PADRÃO FNDE</p> <p>Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m.</p>					



02	<p>Conjunto aluno individual (projeto FDE) composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares.</p> <p>Descrições técnicas: Mesa CJA-04: Tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Mesa CJA-04B: Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Dimensões aproximadas: 600 x 450 x 644 mm (LxPxA). Cadeira: Empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: Assento - 400 x 350 x 380 mm (LxPxA), Encosto - 396 x 198 mm (LxA). Obs.: Altura total aproximada 720 mm. Cor VERMELHA. Embalados individualmente. <i>Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.</i></p>		UNID	129	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	<p>CONJ. ESCOLAR CJA-06/CJA-06B Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m. Conjunto aluno individual (projeto FDE) composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares.</p> <p>Descrições técnicas: Mesa: Tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura</p>		UNID	125	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	<p>tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Mesa CJA-05B: Tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Dimensões aproximadas: 600 x 450 x 760 mm (LxPxA). Cadeira: Empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: Assento - 400 x 430 x 460 mm (LxPxA), Encosto - 396 x 198 mm (LxA). Obs.: Altura total aproximada 840 mm. Cor AZUL. Embalados individualmente. <i>Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.</i></p>					
04	<p>CONJ. ESCOLAR M4C-03 - PADRÃO FNDE Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m. Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. Descrições técnicas: Mesa: Tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: 1200 x 600 x 590 mm (LxPxA). Cadeira: Empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: Assento - 400 x 310 x 350 mm (LxPxA), Encosto - 396 x 198 mm (LxA). Cor AMARELO. Embalados individualmente. <i>Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.</i></p>		UNID	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00



05	<p>CONJ. ESCOLAR CJC-01/CJC-01B - PADRÃO FNDE Altura do aluno: de 0,93m a 1,16m. Conjunto coletivo composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. Descrições técnicas: Mesa CJC-01: Tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão – BP, montado sobre estrutura tubular de aço. Mesa CJC-01B: Mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: 800 x 800 x 460 mm (LxPxA). Cadeira: Empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: Assento – 340 x 260 x 260 mm (LxPxA), Encosto – 336 x 168 mm (LxA). Obs.: Altura total aproximada 549 mm. Cor LARANJA. Embalados individualmente. <i>Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.</i></p>		UNID	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	<p>CONJ. REFEITÓRIO MBR-02 - PADRÃO FNDE Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m. Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. Descrições técnicas: Mesa: Tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Dimensões aproximadas: 1500 x 700 x 640 mm (LxPxA) Bancos: Assentos em MDP, revestidos de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Dimensões aproximadas: 1350 x 350 x 380 mm (LxPxA). Cor VERMELHO. Embalados individualmente. <i>Conforme imagem de referência. As imagens são apenas</i></p>		UNID	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00

8



	<i>ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.</i>					
07	<p>CONJ. REFEITÓRIO MBR-03 - PADRÃO FNDE Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m. Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. Descrições técnicas: Mesa: Tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Dimensões aproximadas: 1500 x 840 x 755 mm (LxPxA) Bancos: Assentos em MDP, revestidos de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Dimensões aproximadas: 1350 x 350 x 460 mm (LxPxA). Cor AZUL. Embalados individualmente. <i>Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.</i></p>		UNID	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	<p>CONJ. ESCOLAR M4C-01 - PADRÃO FNDE Altura do aluno: de 0,93m a 1,16m. Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. Descrições técnicas: Mesa: Tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: 1200 x 600 x 460 mm (LxPxA). Cadeira: Empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: Assento – 340 x 260 x 260 mm (LxPxA), Encosto – 336 x 168 mm (LxA). Obs.: Altura total aproximada 549 mm. Cor LARANJA. Embalados individualmente. <i>Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.</i></p>		UNID	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00



09	<p>CONJ. PROFESSOR CJP-01 - PADRÃO FNDE Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Descrições técnicas: Mesa: Tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel forntal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: 1200 x 650 x 760 mm (LxPxA). Cadeira: Empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: Assento – 400 x 433 x 460 mm (LxPxA), Encosto – 396 x 198 mm (LxA). Obs.: Altura total aproximada 840 mm. Cor CINZA. Embalados individualmente. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.</p>		UNID	31	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	<p>CONJUNTO ADULTO CJU-01 - PADRÃO FNDE Conjunto com mesa e 4 cadeiras modelo infantil, com estruturas em tubos de aço redondo, assento e encosto em polipropileno e tampo em MDP. CJU 01. mesa: A 775 x L 1200 x P 686 cadeira: A 817 x L 528 x P 492 altura do assento: 458 Cor CINZA. Embalados individualmente. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.</p>		UNID	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	<p>MESA ME-25 - PADRÃO FNDE Mesa de reunião, sistema de mobiliário para áreas administrativas. Descrições técnicas: Mesa: Tampo em MDP montada sobre estrutura metálica, dotada de painel frontal</p>			4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 / 2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



11	em MDP. Dimensões aproximadas: 2000 x 1000 x 750 mm (LxPxA). Cor CINZA. Embalada individualmente. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	MESA ME-51 C/ RODÍZIOS - PADRÃO FNDE Mesa uso múltiplo acessível, acabamento amadeirado. Descrições técnicas: Mesa: Redonda acessível, empilhável, com estrutura retangular em aço e tampo em MDP revestido de laminado melamínico. Dimensões aproximadas: (D=1200 x A=755mm / 4 usuários). Cor VERDE. Embalada individualmente. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 0,00	

LOTE 2 – QUADRO BRANCO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	QUADRO BRANCO 3 METROS , quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com 2cm de espessura, suporte para apagador, kit para instalação (parafusos e buchas), alta durabilidade, não fica manchado, difícil de arranhar. Medidas: 300 cm de largura x 120 cm de altura x 2 cm de espessura. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 0,00	

LOTE 3 – MOBILIÁRIO PARA REFEITÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>T6 - CONJUNTO REFEITORIO EMPILHAVEL Mesa com tampo confeccionado em chapa de MDP com 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melaminico de alta pressão e na face inferior com laminado melaminico de baixa pressão. Bordas longitudinais em post-forming de 90º e bordas transversais revestidas com fita de PVC com 2mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés com ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas à estrutura através de encaixe. Fixação do tampo através de parafusos zincados. Banco com assento confeccionado em chapa de MDP com 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melaminico de alta pressão e na face inferior com laminado melaminico de baixa pressão. Bordas longitudinais em post-forming de 90º e bordas transversais revestidas em fita de PVC com 2mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés com ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas à estrutura através de encaixe. Acabamento estrutural com banho desengraxante a quente por meio de imersão. Aplicação de tratamento antiferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros. Dimensões: T6 – ACIMA DE 14 ANOS – MESA 200(L) X 76(A) X 60(P)CM / BANCO 200(L) X 46(A) X 30(P)CM. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis</p>		UNID	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00

8



	informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.					
02	<p>T4 - CONJUNTO REFEITORIO EMPILHAVEL Mesa com tampo confeccionado em chapa de MDP com 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melaminico de alta pressão e na face inferior com laminado melaminico de baixa pressão. Bordas longitudinais em post-forming de 90º e bordas transversais revestidas com fita de PVC com 2mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés com ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas à estrutura através de encaixe. Fixação do tampo através de parafusos zincados. Banco com assento confeccionado em chapa de MDP com 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melaminico de alta pressão e na face inferior com laminado melaminico de baixa pressão. Bordas longitudinais em post-forming de 90º e bordas transversais revestidas em fita de PVC com 2mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés com ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas à estrutura através de encaixe. Acabamento estrutural com banho desengraxante a quente por meio de imersão. Aplicação de tratamento antiferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros. T4 - 8 A 11 ANOS - MESA 200(L) X 64(A) X 60(P)CM / BANCO 200(L) X 38(A) X 30(P)CM. <i>Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem</i></p>		UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00
				2		



	<i>ser desconsideradas.</i>					
03	<p>T5 - CONJUNTO REFEITORIO EMPILHAVEL Mesa com tampo confeccionado em chapa de MDP com 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melaminico de alta pressão e na face inferior com laminado melaminico de baixa pressão. Bordas longitudinais em post-forming de 90º e bordas transversais revestidas com fita de PVC com 2mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés com ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas à estrutura através de encaixe. Fixação do tampo através de parafusos zincados. Banco com assento confeccionado em chapa de MDP com 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melaminico de alta pressão e na face inferior com laminado melaminico de baixa pressão. Bordas longitudinais em post-forming de 90º e bordas transversais revestidas em fita de PVC com 2mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés com ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas à estrutura através de encaixe. Acabamento estrutural com banho desengraxante a quente por meio de imersão. Aplicação de tratamento antiferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros. Dimensões: T5 – 11 A 14 ANOS – MESA 200(L) X 71(A) X 60(P)CM / BANCO 200(L) X 43(A) X 30(P)CM. <i>Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de</i></p>		UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00
				2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



	<i>marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.</i>					
04	<p>T3 - CONJUNTO REFEITORIO EMPILHAVEL Mesa com tampo confeccionado em chapa de MDP com 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melaminico de alta pressão e na face inferior com laminado melaminico de baixa pressão. Bordas longitudinais em post-forming de 90º e bordas transversais revestidas com fita de PVC com 2mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés com ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas à estrutura através de encaixe. Fixação do tampo através de parafusos zincados. Banco com assento confeccionado em chapa de MDP com 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melaminico de alta pressão e na face inferior com laminado melaminico de baixa pressão. Bordas longitudinais em post-forming de 90º e bordas transversais revestidas em fita de PVC com 2mm de espessura, ambos na cor bege. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial de 20x40mm e chapa 18 (espessura mínima de 1,2mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés com ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas à estrutura através de encaixe. Acabamento estrutural com banho desengraxante a quente por meio de imersão. Aplicação de tratamento antiferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros. Dimensões: T3 – 6 A 8 ANOS – MESA 200(L) X 59(A) X 60(P)CM / BANCO 200(L) X 35(A) X 30(P)CM. <i>Conforme imagem de referência. As</i></p>		UNID	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 / 2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



<i>imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.</i>					
TOTAL DO LOTE	R\$ 0,00				

LOTE 4 – MOBILIÁRIO ARMÁRIOS, ARQUIVOS E ESTANTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO ALTO EM AÇO , armário alto em aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores nas portas no sentido vertical, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. com dimensões entre ou iguais (axlpx): (1,90m x 0,85m x 0,35m) a (2,00m x 0,95m x 0,45m). montagem inclusa. cor: CINZA. <i>Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.</i>		UNID	45	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	ARMÁRIO DE AÇO 20 PORTAS , armário com 20 portas, 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta. Sistema de fechamento de varão de 3 pontos, através de pitão para cadeado. Estrutura chapas #24 e #26 (0,60mm e 0,45mm). Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos). Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) na cor cinza. Medidas: 1,93 Altura x 1,38 Largura x 0,40 Profundidade. <i>Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.</i>		UNID	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS , Estrutura em chapa #26 e #24 (0,45mm e 0,60mm). Corpo das gavetas em galvalume chapa #26 (0,45mm). Frente das gavetas em aço chapa			8		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



03	<p>#26 (0,45 mm). 45kg por gaveta. Desliza por trilhos corredeiras com esferas. Itens de Série: Porta etiquetas estampado na frente da gaveta, Puxador estampado na frente da gaveta com perfil em PVC, Fechadura tipo Yale com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas. Acompanha kit pé regulável. Medidas: 1,36 Altura x 0,47 Largura x 0,67 Profundidade. Gabinete e frente das gavetas: Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida). <i>Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.</i></p>		UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	<p>ESTANTE DE AÇO ALTA, A Estante De Aço possui 6 bandejas reguláveis e super resistentes. Prática e versátil, é de fácil montagem, com a simples colocação de porcas e parafusos unindo as bandejas às colunas. Com pintura eletrostática epóxi de alta qualidade e durabilidade, na cor cinza. Todos os produtos possuem qualidade, resistência e durabilidade garantidas pelo uso de matérias-primas de alto padrão, processos produtivos com a mais atual tecnologia e um cuidado especial em cada etapa. Altura: 2,00m, Largura: 0,92m, Profundidade: 0,40m, Capacidade da bandeja: 50kg, Bandejas: 6 unidades chapa 22. Colunas: 4 unidades chapa 16, Reforço fundo X: 02 unidades (01 PAR) chapa 20. <i>Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.</i></p>		UNID	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	<p>ARMÁRIO LAVANDERIA, Construído em MDF, cor branca; duas portas com ganho interno para apoio para vassoura, rodo e pá; 4 prateleiras e abertura lateral para colocar escada, tábua de passar roupas ou outros; 04 Rodinhas; Puxadores PVC Cromados; Dimensões do produto: Altura: 160cm, Largura: 60cm, Profundidade: 34cm. <i>Conforme imagem de referência. As</i></p>		UNID	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



<i>imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.</i>					
TOTAL DO LOTE					R\$ 0,00

LOTE 5 – APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AR CONDICIONADO 24.000 BTUs FRIO Aparelho de ar condicionado com capacidade refrigeração de 24.000 btu/h. Alimentação 220v; ciclo frio; estilo slip hi-wall; tecnologia convencional; eficiência energética classificação A; gás refrigerante R-410A; modo de espera (stand by) 2,0 (w); velocidade de ventilação 3; serpentina de cobre, compressor rotativo; função turbo, display digital; 1 controle remoto incluso. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	21	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	AR CONDICIONADO 12.000 BUTs FRIO Aparelho de ar condicionado com capacidade refrigeração de 12.000 btus/h. Alimentação 220v; ciclo frio; estilo slip hi-wall; tecnologia convencional; eficiência energética classificação A; gás refrigerante R-410A; modo de espera (stand by) 2,0 (w); velocidade de ventilação 3; serpentina de cobre, compressor rotativo; função turbo, display digital; 1 controle remoto incluso. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	VENTILADOR DE PAREDE Com mínimo de 03 hélices. Diâmetro de hélice entre 50mm e 55mm; Diâmetro de grade de proteção em aço entre 55mm e 60mm; Cor: preto; Oscilante, três velocidades definidas. Base de fixação à			4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



03	parede em aço carbono, com 04 parafusos. Medindo 90mm comprimento, 90mm altura e com 1,2mm de espessura; Inclinação vertical ajustável, suporte de ligação entre base e carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e acabamento em pintura eletrostática, na R\$ 299,00 cor preta. Acionamento tipo controle de parede e com resistência a antichama, bivolt. Certificação INMETRO e/ou selo PROCEL A. Garantia mínima de 12 meses. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 0,00	

LOTE 6 – ELETROS PARA COZINHA E PÁTIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL GÁS 5 BOCAS , características: dois queimadores duplos de 4500W, válvula de baixa pressão, bandejas coletoras, dois queimadores mega de 3500W, suporte para apoio dos pés, grelhas em ferro fundido 30x30cm. Dimensões do produto: altura 84 cm, largura 131 cm, profundidade 82 cm, peso 46 kg. Tipo de produto Industrial; qualidade igual ou superior Clarice Imperador. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 107 LITROS , características: capacidade de 107 litros, prateleira com 3 níveis de altura, porta com parada intermediária, 2 grades no forno, suporte para apoio dos pés, cor branco/Preto. Dimensões mínimas: altura: 13.2cm, largura: 63cm, profundidade: 79cm, peso: 27kg. Qualidade igual ou superior a Clarice Topmaxx. Conforme imagem de		UNID	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 / 2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



	referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.					
03	FORNO SEMI INDUSTRIAL A GÁS 107 LITROS Forno semi industrial com capacidade de 107 litros, porta com parada intermediaria e suporte para os pés, prateleira com 3 níveis de altura e duas grades inclusas. Possui esmalte de baixa porosidade; suporte incluso Cor: preto e branco. Alimentação: gás. Material: aço esmaltado. Material puxador: metal. Material pedestal: aço. Dimensões internas mínimas: 19 x 52,5 x 71 cm (A x L x P). Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	FREEZER REFRIGERADOR HORIZONTAL 2 TAMPAS 546 LITROS , características: painéis isolantes EOS, produzidos com revestimento em chapa de aço pré-pintado, dupla face e núcleo em EPS; porta giratória direita ou esquerda, já montada no painel; sistema de refrigeração completo, com unidades condensadora e evaporadora; painel de comando com controlador de temperatura digital, válvulas de segurança; Especificações técnicas: altura (cm) 944 mm, aplicação Logotipo, capacidade Líquida 546, litros, classificação do Produto Refrigerador / Congelador, dreno, faixa de temperatura (°C) 2 a 8°C e -18 a -22°, Gás Refrigerante R-134A, largura (cm) 1665 mm, medida (LxAxP/cm) 166,5 x 94,4 x 69, orientação horizontal, peso líquido (Kg) 83 kg, profundidade (cm) 690 mm, quantidade de portas/tampas 2, rodízio, tensão (V) / Frequência (Hz), 50Hz e 60Hz, termostato ajustável, tipo de abertura basculante, tipo de condensação forçada, tipo de controlador de temperatura, termostato		UNID	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	eletromecânico, tipo de evaporador Cold Wall, tipo de isolamento poliuretano, tipo de pintura poliéster, tipo de porta cega, tipo de puxador de porta plástico, voltagem 220V. Qualidade igual ou superior a Metalfrio. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.					
05	GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS INOX , isolamento 100% em poliuretano, revestimento externo em inox brilhoso, revestimento interno em galvanizado, alumínio ou inox brilhoso, sistema de ar forçado (frost free), ecológico e econômico, portas com sistema anti-transpirante e puxadores embutidos, prateleiras reguláveis pintadas em epóxi, pés em nylon reguláveis, controle de temperatura digital ou analógico, consumo médio de 225 kw/mês, dimensões 1230 x 620 x 1940 mm, peso de 91 kg, skyhub-migration true, voltagem 220V. Qualidade igual ou superior a Kofisa. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06	MICROONDAS , potência (W) 1400w, termostato, capacidade (litros) 30L, cor prata, material/Composição corpo em aço e porta em vidro, modelo PME31. Altura 35cm, largura 55cm, profundidade 43,6 cm. Voltagem 220V. Qualidade igual ou superior a Philco. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00



07	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO, Possui 2 torneiras para uso, com a possibilidade de tratamento para água gelada ou natural. Regulagem de temperatura em até 7 níveis, sendo ajustado de acordo com a necessidade. Reservatório de Água:2,3 litros de água gelada. Sistema de Filtragem: Cartucho de polipropileno. Sistema de compressão: conjunto integrado entre motor, serpentina e condensador, proporcionando uma melhor eficiência do produto. Vazão nominal: 48l/h. Vazão mínima: 30l/h. De qualidade igual ou superior a colomarq. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 L EM INOX COM TRÊS TORNEIRAS Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Serpentina em aço inox 304 (interna); Reservatório em polipropileno; Gás ecológico R134A; Regulagem através de termostato com 7 níveis de temperatura; Filtro incluso; Três torneiras (duas geladas e uma natural); Voltagem: 220v; Capacidade de atendimento: méi300 pessoas/horas; Tensão/potencia: 220v; Dimensões: (CXAXP) sem embalagem: altura: 135 cm x largura: 70 cm x profundidade: 72 cm; Peso: 40kg. De qualidade igual ou superior a Cânovas. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 0,00	

LOTE 07 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	----------------------	-------	------	-------	-------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



01	<p>COMPUTADOR DESKTOP – Componentes MONITOR: 24”, Resolução mínima 1920 x 1080 - 60 Hz ; Entradas: VGA / DVI / HDMI. PROCESSADOR: Décima ou Décima Primeira Geração igual ou superior à Intel® CoreTM i3-10100 (3.60 GHz, 6 MB Cache, Quad-Core com Intel® Turbo Boost até 4.30 GHz). PLACA MÃE: Soquete LGA 1200 Chipset compatível com o processador; Portas de Conexão Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse), 2x USB 2.0 + 2x USB 3.1 Gen 1, 1x HDMI, 1x VGA, 1x RJ-45, 1x Serial DB9, 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out – Alto-falantes). MEMÓRIA RAM: No mínimo 8GB ou superior; Deve ser do tipo DDR-2400MHz ou superior; 8 GB DDR4 SDRAM (2400 MHz) 2x slots DIMM com suporte de até 32 GB Suporte ao modo Dual Channel. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: SSD 240GB, SATA. GRÁFICOS: Intel® UHD Graphics 630 integrado ao processador, Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX® 12 e OpenGL 4.5. GABINETE: Conexão Frontal: 2x USB 2.0, 1x Line in (Microfone), 1x Line out (Fone de Ouvido). ITENS ADICIONAIS: Teclado Português Brasil, ABNT2; Mouse Ótico, 2 botões, com scroll; par caixa de som que possua cabo USB, cabo P2, entrada de fone de ouvido, botão de regulagem de volume, botão power on/off). ALIMENTAÇÃO: Fonte de alimentação com PFC ativo. SUPORTE E GARANTIA: - Suporte de drivers: todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, estão disponíveis para download no web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e são facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no equipamento. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem</p>		UNID	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
----	--	--	------	----	----------	----------



	ser desconsideradas.					
02	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, Bivolt 110-240v; Colorida, Wi-Fi, Conexão USB, Bivolt 110-240v; Tecnologia de impressão: Jato de tinta; Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; Tamanho máximo da cópia: A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dp; Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Resolução óptica: 1.200 dpi x 2.400 dpi; Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm; Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi); Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct, Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6, Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD WEP (64bit/128bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES), Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES). Itens Inclusos: Multifuncional Epson EcoTank L3250, 1 kit de garrafas originais Epson, T544 (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo), Cabo de alimentação, Cabo USB. CD de instalação e Softwares Epson e Guia de instalação rápida, Garantia do Produto (12 meses). De qualidade igual ou superior ao EPSON Multifuncional Tanque de Tinta Ecotank L3250. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.</p>					
	<p>KIT MULTIMIDIA WEBCAM - FULL HD (1920X1080) 30fps; Plug N Play; cabo USB 1,5m; microfone integrado; compatibilidade com Windows</p>					



03	7/8/10; foco automático. De qualidade igual ou superior ao LOGITECH C920s HEADSET – Construção em Plástico e alumínio; Stereo hi-fi; drivers 40mm ou superior; conexão USB 2.0; virtual Surround 7.1; cabo trançado de 2,3m; Almofadas Auriculares com espuma de memória em couro sintético; Cabo Jack P3 3.5mm e cabo USB 2.0; compatibilidade com Windows 7/8/10; haste ajustável; microfone integrado com espuma anti ruído; controle integrado no cabo com scroll de volume +/-, Volume on/off, LED on/off, MIC on/off. De qualidade igual ou superior ao HEADSET AOC GH210. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	NOTEBOOK – Componentes PROCESSADOR: Décima ou Décima primeira Geração Igual ou superior à Processador Intel® Core™ i3-1005G1, mínimo 2 (dois) núcleos físicos e 4 (quatro) threads; frequência real de clock interno de no mínimo 1,2 GHz; frequência turbo max de, no mínimo 3.4 GHz; cache interna de no mínimo 4 MB (Megabyte). Memória RAM No mínimo 8GB ou superior; Deve ser do tipo DDR-2400MHz ou superior; Unidade de Armazenamento Com 01 (uma) unidade de disco de estado sólido (ssd) instalada, interna, com capacidade mínima de 256GB (quinhentos gigabytes); Tela LED widescreen, tamanho mínimo de 15,6 polegadas e resolução mínima HD (1366x768 pixels); Sistema operacional Windows 10 Interfaces Saída de vídeo HDMI; 1x (um) Conector de microfone/fone de ouvido; Alto-falantes integrados; 02x (dois) conectores USB 2.0 e ao menos 01x (uma) compatível com USB 3.0; 01x (um) conector padrão rj-45 integrado de rede gigabit ethernet velocidade 10/100/1000Mbps; Rede integrada wireless		UNID	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



	<p>IEEE 802.11ac + Bluetooth; Webcam integrada ao gabinete; Microfone integrado; Teclado e touch-pad: Teclado ABNT2 com alfanumérico, Touch-pad com dois botões. O cabo de alimentação deverá estar de acordo com o novo padrão de tomada NBR 14136; SUPORTE E GARANTIA: Suporte de drivers: todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, estão disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e são facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no equipamento. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.</p>					
TOTAL DO LOTE				R\$ 0,00		

LOTE 08 - PLAYGROUND

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>ESCORREGADOR, Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1" x 1,5 mm; Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm e 1,20 mm; Degraus em madeira itaúba e escorregador de plástico rotomoldado de 2,60 m; Solda mig; Acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado; Pintura a pó eletrostática poliéster; Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas; Resistente às ações climáticas; Fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2012. Cor: Azul e amarelo; Peso suportado: 80 kg, Capacidade máxima: 2 usuários. Conforme imagem de referência.</p>		UNID	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	<p>GANGORRA FERRO 2 PRANCHAS, Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3</p>			4		



02	1/2" X 2,00 mm, 2" x 3,00 mm, 2" x 2,00 mm e 1" x 1,5 mm; Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; Acabamento emborrachado; solda mig; pintura a pó eletrostática poliéster; Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas; Resistente às ações climáticas; Fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2012; Cor: Azul e amarelo; Peso suportado: 80 kg. Capacidade máxima: 4 usuários; Conforme imagem de referência.					
03	BALANÇO DE FERRO 3 LUGARES , Fabricado com tubos redondos de aço carbono de no mínimo 2 x 3,00 mm, 2 x 2,00 mm, 1 1/2 x 4,25 mm, 1 x 2,00 mm, Barra chata de no mínimo 1 1/4 x 3/16; Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; Assento em plástico rotomoldado e/ou emborrachado com parede dupla; Solda mig; Correntes, parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas; Pintura a pó eletrostática poliéster; Resistente às ações climáticas; Fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2012. Peso suportado: 225 kg (75 kg por assento); Capacidade máxima: 3 usuários; Garantia: 12 meses; Conforme imagem de referência.			4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	GAIOLA LABIRINTO , Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 x 2 mm, 1 x 1,5 mm, 7/8 x 2 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster; Solda mig; Resistente às ações climáticas; Fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2012; Peso suportado: 150 kg Garantia: 12 meses; Conforme imagem de referência.			4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	GIRA GIRA , 1,5m diâmetro, 8 lugares. Assento em Madeira possui estrutura em ferro, assentos de madeira, pintura com tinta automotiva. Diâmetro: 1,5 metros. Altura: 0,80 metros. Fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2012 Peso máximo suportado: 200kg. Idade recomendada: de 3 a 100 anos. Conforme			4	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



	imagem de referência.					
06	BALANÇO DE FERRO 2 LUGARES , Fabricado com tubos redondos de aço carbono de no mínimo 2 x 3,00 mm, 2 x 2,00 mm, 1 1/2 x 4,25 mm, 1 x 2,00 mm, Barra chata de no mínimo 1 1/4 x 3/16; Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; Assento em plástico rotomoldado e/ou emborrachado com parede dupla; Solda mig; Correntes, parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas; Pintura a pó eletrostática poliéster; Resistente às ações climáticas; Fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2012. Peso suportado: 150 kg (75 kg por assento). Capacidade máxima: 2 usuários. Garantia: 12 meses. Conforme imagem de referência.		UNID	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07	KIT PLAYGROUND – CAMA ELÁSTICA + PISCINA DE BOLINHAS + ESCORREGADOR + 1 GANGORRA Cama Elástica: Estrutura em aço galvanizado; Acessórios com proteção UV; Sistema de impulsão por 42 molas; 3 pés em formato de U; Rede de proteção em polipropileno multicolorida; Sistema de montagem do trampolim por encaixe (fácil de montar); Suporta até 90 kg; Lona de salto de cores fortes; Protetor de Molas. Conforme imagem de referência. Piscina de Bolinhas: Estrutura em aço galvanizado; Acessórios com proteção UV; Rede de proteção em polipropileno multicolorida; Sistema de montagem por encaixe (fácil de montar); Revestida com isotubos blindados. Conforme imagem de referência. Escorregador Médio: Fabricado com material atóxico; Suporta até 30kg; Escada com 3 degraus; Encaixe para Piscina de Bolinhas. Conforme imagem de referência. Gangorra 1 Lugar: Modelos, Cavalinho, Nhoca e Moto. Fabricada com material atóxico. Conforme imagem de referência.		UNID	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 0,000	

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



LOTE 09 - CORTINAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CORTINA EM TECIDO BLACKOUT 80% TAM 01 , cortinas instaladas, em tecido blackout 80%, cor bege, no bastão suíço com suporte e ponteiros cromados. Medidas: 2.50m x 1.40m. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	CORTINA EM TECIDO BLACKOUT 80% TAM 02 , cortinas instaladas, em tecido blackout 80%, cor bege, no bastão suíço com suporte e ponteiros cromados. Medidas: 1.80m x 1.40m. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	PERSIANA TAM 1 , persianas instaladas, medindo 1.50m x 1.40m. PVC Poliéster Metal. 95% Policloreto de Vinila (PVC) 3% Cordão de Poliéster 2% Metal. Cor azul clara. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	PERSIANA TAM 2 , persianas instaladas, medindo 2.20m x 1.30m. PVC Poliéster Metal. 95% Policloreto de Vinila (PVC) 3% Cordão de Poliéster 2% Metal. Cor azul clara. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 0,00	

LOTE 10 - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ALTO FALANTE , 30watts RMS, impedância de 8Ohms, com suporte; Gabinete plástico; tomada de conexão com engate rápido; tela metálica; pode ser montada em cantos de parede com curvatura de 90º; Ajuste de inclinação de até 45º na vertical; acompanha parafusos para ajustes de inclinação da caixa acústica. De qualidade igual ou superior a FRAHM PS200. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	AMPLIFICADOR CLASSE AB , bivolt 110-240v; cor preta; 200 watts rms suporta até 32 caixas de som; indicador em led; 1 chave ON/OFF; 1xbotão seletor aux1/aux2; 7xbotões multimidia (rsc/mode, repeater, stop, equalizador, retroceder, play/pause, avançar), 5xbotões reguláveis (Vol AUX, Vol Mic, grave, médio e agudo); conexões: 1xUSB (pendrive), 1xTF Card (sd Card), entrada positivo e negativo 200 watts, 2xAudio RCA (aux 1 e aux 2) 2xP10 (LINE OUT FIXO, LINE OUT VARIÁVEL), 2xP10 Microfone; acompanha controle remoto. De qualidade igual ou superior a FRAHM SLIM 3000 APP. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	CAIXA DE SOM EVENTO , bivolt 110-240v; Cor preta; tela de metal; cantoneiras anti impacto; LED indicador de modo; woofer 10" e tweeter 2,5"; função bluetooth, USB e FM; 7xbotões (rsc/mode, repeater, stop, Equalizador, retroceder, play/pause, avançar); 2xAuxiliar RCA (L e R); 1xP10 (guitarra/teclado) com botão regulagem de volume 1; 2xp10 (mic 1/violão e mic 2/violão) com botão regulagem de volume 2; 2xbotões de regulagem equalizadores		UNID	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00

7



	(grave e agudo); chave seletora (on/off); led power. De qualidade igual ou superior a FRAHM - MF600 APP. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.					
04	MICROFONE DINÂMICO , função plug n' play; cabo P10 3 metros; chave seletora ON/OFF; De qualidade igual ou superior ao SHURE SM 58. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	PROJETOR 4K UHD , bivolt 110-240v; cor branca; Lâmpada de 2000 lúmens duração de até 15.000 horas (4 modos de economia), projeção DLP de 4k. UHD (3840x2160) aspecto de 16:9 (6 relações de aspecto selecionáveis) tamanho de vídeo 30"- 300"; suporte para VGA (640x480) para 4K UHD (3840x2160); relação de contraste (FOFO) 15.000:1; x1 alto falante 5w; conexões: 1xHDMI 2.0, 1xHDMI 1.4, 1xUSB-A, 1xUSB mini B, 1xAudio Jack 3.5mm (entrada), 1xAudio Jack 3.5mm (saída), 1x RS232 In (D-sub 9pin, male), 2x Receptor infravermelho: (frente/ topo), 1x barra de segurança; possui furação para suporte de teto; acompanha: cabo de força, controle remoto com bateria. De qualidade igual ou superior a Benq - W1700M (9H.JLC77.14L). Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	SMART TV LED 50" , bivolt 110-240v; painel LCD/LED 50" resolução 4K UHD (3840x2160) 60hz, cor preta, HDR 10, DTV; alto falante 20watts RMS, 2 Canais; conexões: 3xHDMI, 2xUSB, 1xEntrada RF, 1xSaída optica, bluetooth in/out; acompanha: Controle			15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



06	remoto, cabo de força parafusos; furação VESA 200x200. De qualidade igual ou superior a LG 50" 4k UHD (50UP7750). Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 0,00	

LOTE 11 - MOBILIÁRIO ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BAIA PARA COMPUTADORES 3 LUGARES , Confeccionada em mdf 15mm de espessura, modelo montado com laterais divisórias do tipo orelha de elefante. Calha berço em aço para passagem de fiação com furação para instalação de tomadas elétricas. Dimensões: largura 80 cm x profundidade 60cm. Conforme imagem de referência. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR FIXA , Cadeira Fixa estrutura metálica em formato de 4 pés em tubo 7/8 com gradil. Assento com estrutura em compensado multilaminado com formato de concha. Encosto espaldar baixo em compensado multilaminado em formato de concha. DIMENSÕES: Encosto: 400 (L) x 290 (A), Assento: 390 (L) x 400 (P), Largura Total: 440, Profundidade Total: 580, Altura assento ao piso: 450. Cor preta. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR , Cadeira Giratória tipo Diretor Linha Oficial. Estrutura giratória com base do tipo Estrela de 5 pontas, fabricada em aço. Assento com estrutura em compensado multilaminado com curvatura			8		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



03	frontal. Encosto anatômico espaldar médio diretor fabricado com estrutura em polipropileno injetado. Mecanismos de regulagem para altura do encosto, inclinação do encosto e assento com dispositivo "relax" de tensão do assento e altura do assento. Acabamentos com capas, contra capas, telescópica, carenagem em polipropileno e sanfona em polietileno. DIMENSÕES: Encosto: 420 (L) x 490 (A) Assento: 470 (L) x 460 (P), Largura Total: 630, Profundidade Total: 630, Altura assento ao piso : 440/560. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID		R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA, Estrutura em tubo de aço redondo; porta livros soldado na base com apoio reforçado para os pés; Assento e encosto com estofamento em espuma anatômica laminada (preto) ; Capacidade de até 110kg por lugar; pintura em epoxi cor preta; Tecido J.Serrano ou couro ecológico; prancheta lateral fixa em MDP ou MDF (branca) com perfil "T" de proteção (preto). Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETA ME120, Mesa escritório medindo 1200x600x750mm em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de açoredondos. Estrutura em aço, com tratamento antiferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em		UNID	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



	metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.					
06	MESA PARA REUNIÃO 12 LUGARES - RETANGULAR 3000 X 1100 Mesa Reunião Tampo Retangular 12 Lugares. Medindo (Larg. 3,00 m x Prof. 1,10 m X Alt. 0,74 cm). Tampo Bi-Partido: MDP 25 mm revestimento melamínico, saia: MDP 15 mm revestimento melamínico e acabamento das bordas com fita reta de 2 mm. Pés: Estrutura metálica, com calhas para passagem de fios. Possuindo calhas, sapatas niveladoras. Conforme imagem de referência. As imagens são apenas ilustrativas, possíveis informações de marcas nas mesmas devem ser desconsideradas.		UNID	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 0,00			

VALOR TOTAL GERAL	R\$ 0,00
(valor total geral por extenso)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

LICITAÇÃO	NÚMERO
PREGÃO PRESENCIAL	013-2022

A EMPRESA LICITANTE abaixo identificada, por intermédio do seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital do presente processo licitatório, sob pena da aplicação das sanções cabíveis e das penas previstas na Lei 10.520/02, na Lei 8.666/93, na Lei Complementar 123/06, **ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

LICITANTE	
CNPJ	
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF / RG	

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO	NÚMERO
PREGÃO PRESENCIAL	013-2022

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02, **o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

LICITANTE	
CNPJ	
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF / RG	

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 / 2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO	NÚMERO
PREGÃO PRESENCIAL	013-2022

A Licitante abaixo identificada, vem através do seu representante legal, Declarar sob as penas de Lei, que até a presente data, **não existem fatos supervenientes e impeditivos para a sua participação neste processo licitatório** e que não consta contra si declaração de inidoneidade expedida por Órgãos da Administração Pública (federal, Estadual e Municipal), estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LICITANTE	
CNPJ	
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF / RG	

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 / 2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MENOR

LICITAÇÃO	NÚMERO
PREGÃO PRESENCIAL	013-2022

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

LICITANTE	
CNPJ	
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF / RG	

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 / 2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

LICITAÇÃO	NÚMERO
PREGÃO PRESENCIAL	013-2022

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa abaixo relacionada, não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

LICITANTE	
CNPJ	
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF / RG	

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA

d



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 / 2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA CONTATOS COM A EMPRESA

LICITAÇÃO	NÚMERO
PREGÃO PRESENCIAL	013-2022

Declaramos, sob pena de Lei, que as informações abaixo prestadas são verídicas e de minha inteira responsabilidade.

LICITANTE:	
CNPJ:	
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	
TELEFONE:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:	
CPF E RG:	

PESSOA PARA CONTATO:	
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	
TELEFONE:	

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 / 2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



ANEXO XI

CARTA DE CREDENCIAMENTO

LICITAÇÃO	NÚMERO
PREGÃO PRESENCIAL	013-2022

A Licitante abaixo identificada, neste ato representado pelo seu(s) (diretores ou sócios) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor(a):

NOME	
QUALIFICAÇÃO	
CPF	
ENDEREÇO	
CIDADE / UF	

Como meu mandatário, a quem confere amplos poderes para junto à Prefeitura Municipal de Jacaraci-Bahia praticar todos os atos necessários, relativos ao presente procedimento licitatório, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

LICITANTE	
CNPJ	
REPRESENTANTE LEGAL	
CPF / RG	

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 / 2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

LICITAÇÃO	NÚMERO
PREGÃO PRESENCIAL	013-2022

Declaramos para os devidos fins, que na qualidade de CLIENTE da empresa:

EMPRESA:	
CNPJ:	
END:	

Já nos forneceu materiais similares ao do objeto desta licitação, portanto possui qualidade e aptidão para oferecer os mesmos a qualquer esfera de governo.

ITEM	RELAÇÃO DOS MATERIAIS FORNECIDOS
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

Local e Data

Empresa declarante